SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1904

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas Licitantes:

· **Milton Dal Bem –** Valor total de R$ 7.651,68 (sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos),
· **Aldomar da Silva Nascimento –** valor total de R$ 6.252,95 (seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos),
· **Geovani de Almeida Machado –** valor total de R$ 10.060,02 (dez mil, sessenta reais e dois centavos),
· **Gilmar Julião Inácio –** valor total de R$ 5.995,84 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos),
· **Eva Aparecida Antunes da Silva –** valor total de R$ 7.606,40 (sete mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos),
· **Pedro Renato Frozzi –** valor total de R$ 9.177,68 (nove mil cento setenta e sete reais e sessenta e oito centavos),
· **Liliane Dias de Souza –** valor total de R$ 9.218,56 (nove mi duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Como vencedores do referido certame, através da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017,** que tem como objetivo: **AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR,** destinados as atividades da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 05 de julho 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:390F2C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 060/2017.

Objeto: – A presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí-AM.

Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e o Sra. **Eva Aparecida Antunes da Silva, CPF n.º 389.512.822-87**, denominado contratado.

Valor Global: R$ 7.606,40 (sete mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Do prazo de vigência – A vigência do contrato inicia a partir da assinatura do contrato, cessando de pleno direito no dia 31/12/2017.

Da forma de pagamento – A contratante efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos produtos entregues, sem mais despesas para o Município.

Da dotação orçamentária – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Unidade Orçamentaria**:
02.04.01– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.
02.04.01.12.361.065 – 2.022 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 173 – Fonte: 80 – (PNAE)

Valor: R$ 7.233,43 (sete mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos);

02.04.01.12.366.065 – 2.031 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental-EJA, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 219 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 372,97 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí –AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1DD33ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 062/2017.

Objeto: – A presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí-AM.
Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e o Sr. **Gilmar Julião Inácio, CPF n.º 624.227.822-72**, denominado contratado.
Valor Global: R$ 5.995,84 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Do prazo de vigência – A vigência do contrato inicia a partir da assinatura do contrato, cessando de pleno direito no dia 31/12/2017.
Da forma de pagamento – A contratante efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos produtos entregues, sem mais despesas para o Município.
Da dotação orçamentária – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Unidade Orçamentaria**:
02.04.01– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.
02.04.01.12.366.065 – 2.031 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental-EJA, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 219 – Fonte: 80 (PNAE)
Valor: R$ 356,31 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos);
02.04.01.12.361.065 – 2.022 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 173, Fonte: 80 (PNAE)
Valor: R$ 5.639,53 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:79995BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 064/2017.

Objeto: – A presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí-AM.
Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e o Sr. **Milton Dal Ben, CPF n.º 304.565.509-25**, denominado contratado.
Valor Global: R$ 7.651,68 (sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Do prazo de vigência – A vigência do contrato inicia a partir da assinatura do contrato, cessando de pleno direito no dia 31/12/2017.
Da forma de pagamento – A contratante efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos produtos entregues, sem mais despesas para o Município.
Da dotação orçamentária – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Unidade Orçamentaria**:
02.04.01– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.
02.04.01.12.361.065 – 2.022 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 173 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 1.500,93 (hum mil quinhentos reais e noventa e três centavos);
02.04.01.12.365.0065 – 2.028 – Manutenção do PNAE – Pré-Escola, 33.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 205 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor R$ 2.884,69 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);
02.04.01.12.365.0065 – 2.029 – Manutenção PNAE – Creche, 33.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 208 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 3.266,06 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos).
Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:710966BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 059/2017.

Objeto: – A presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí-AM.
Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e o Sr. **Aldomar da Silva Nascimento CPF n.º 498.576.302-00**, denominado contratado.
Valor Global: R$ 6.252,95 (seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Do prazo de vigência – A vigência do contrato inicia a partir da assinatura do contrato, cessando de pleno direito no dia 31/12/2017.
Da forma de pagamento – A contratante efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos produtos entregues, sem mais despesas para o Município.
Da dotação orçamentária – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Unidade Orçamentaria**:
02.04.01– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.
02.04.01.12.361.065 – 2.022 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 173 – Fonte: 80 - (PNAE)
Valor: R$ 3.348,09 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos);
02.04.01.12.365.0065 – 2.028 – Manutenção do PNAE – Pré-Escola, 33.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 205 – Fonte: 80 (PNAE)
Valor R$ 2.904,86 (dois mil novecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8F118219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 061/2017.

Objeto: – A presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí-AM.

Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e o Sr. **Geovani de Almeida Machado, CPF n.º 002.679.032-78**, denominado contratado.
Valor Global: R$ 10.060,02 (dez mil, sessenta reais e dois centavos).
Do prazo de vigência – A vigência do contrato inicia a partir da assinatura do contrato, cessando de pleno direito no dia 31/12/2017.
Da forma de pagamento – A contratante efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos produtos entregues, sem mais despesas para o Município.
Da dotação orçamentária – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Unidade Orçamentaria**:
02.04.01– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.
02.04.01.12.361.065 – 2.022 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 173 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 2.344,81 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
02.04.01.12.365.0065 – 2.028 – Manutenção do PNAE – Pré-Escola, 33.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 205 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor R$ 3.795,78 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos);
02.04.01.12.365.0065 – 2.029 – Manutenção PNAE – Creche, 33.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 208 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 3.919,43 (três mil novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)
Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:13AC59E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 065/2017.

Objeto: **–** A presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí-AM.
Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e o Sr. **Pedro Renato Frozzi, CPF n.º 002.606.642-43**, denominado contratado.
Valor Global: R$ 9.177,68 (nove mil cento setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Do prazo de vigência – A vigência do contrato inicia a partir da assinatura do contrato, cessando de pleno direito no dia 31/12/2017.
Da forma de pagamento – A contratante efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos produtos entregues, sem mais despesas para o Município.
Da dotação orçamentária – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Unidade Orçamentaria**:
02.04.01– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.
02.04.01.12.361.065 – 2.022 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 173 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 8.905,45 (oito mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
02.04.01.12.366.065 – 2.031 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental-EJA, 33.90.30 – Material de consumo, Ficha: 219 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 272,23 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).
Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CAE41B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 063/2017.

Objeto: **–** A presente **CARTA CONTRATO** tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Apuí-AM.
Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e o Sra. **Liliane Dias de Souza, CPF n.º 880.027.212-68**, denominada contratada.
Valor Global: R$ 9.218,56 (nove mi duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).
Do prazo de vigência – A vigência do contrato inicia a partir da assinatura do contrato, cessando de pleno direito no dia 31/12/2017.
Da forma de pagamento – A contratante efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos produtos entregues, sem mais despesas para o Município.
Da dotação orçamentária – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Unidade Orçamentaria**:
02.04.01– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**.
02.04.01.12.365.0065 – 2.028 – Manutenção do PNAE – Pré-Escola, 33.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 205, Fonte: 80 – (PNAE)
Valor R$ 2.932,04 (treze mil novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);
02.04.01.12.365.0065 – 2.029 – Manutenção PNAE – Creche, 33.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 208 – Fonte: 80 – (PNAE)
Valor: R$ 6.286,52 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Orçamento do município de Apuí do ano de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí – AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4B6B7B2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

GABINETE DO PREFEITO
COMISSAO GERAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A Comissão comunica aos interessados que os edital de Chamada Pública 001/2017, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/07/2017. Edição 1903, será prorrogada a abertura da sessão para o dia 11 de Agosto de 2017.

A CGL reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 24 de Julho de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:775AD912

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 15/2017 – PMB – R. F. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME. CNPJ: 11.093.214/0001-76. **Objeto:**Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos, Produtos Odontológicos e Químicos Cirúrgicos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreirinha/AM. **Vigência:** 12 (doze) meses à contar de 11.07.17. **Valor Global:** valor mensal de R$ 162.150,41 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais quarenta e um centavos e valor anual de R$ 1.945.804,87 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Órgão: 03 – Fundo Municipal. **Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Saúde. **Proj./Ativ.:**
10.301.0150.2.052.0000 – Encargos com Programas de Saúde. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 010 – Recursos Próprios 15%; 027 – Farmácia Básica; 001 – FPM; 010 – Recursos Ordinários; 002 – Pab Fixo; 081 – Saúde Bucal. **FUNDAMENTO DO ATO:** Pregão Presencial SRP nº 005/2017-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 21 de julho de 2017.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:4FAEEBE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 073/2017 – PMB – **Partes:** Município de Barreirinha e RANDSON P. REIS DOS SANTOS - ME. CNPJ: 22.190.216/0001-08. **Objeto:**Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos, Produtos Odontológicos e Químicos Cirúrgicos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreirinha/AM. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 11.07.17. **Valor Global:** valor mensal de R$19.018,85 (dezenove mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos e valor anual de R$ 228.226,25 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão - 03 – Fundo Municipal. Unidade - 02 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade -
10.301.0150.2.052.0000 – Encargos com Programas de Saúde. Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos - 001 – FPM; 002 – PAB Fixo; 010 – Recursos Ordinários; 010 – Recursos Próprios 15%; 027 – Farmácia Básica. **FUNDAMENTO DO ATO:** Pregão Presencial SRP nº 005/2017-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 21 de julho de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:F89CE3A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 14 de Julho de 2017, Edição nº 1897 e **Código Identificador:** 1745D5F6.

OBJETO: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SONORA AM OU FM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DENTRE OUTROS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL de Nº 010/2017-CL/PMBC EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – LC nº 123/2006,dotipo"*MENOR PREÇO GLOBAL"*.

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP de Nº 010/2017-CL/CMBC EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – LC nº 123/2006,dotipo"*MENOR PREÇO POR ITEM"*.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 14 de Julho de 2017.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES
Presidente da CL

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:FC0DB596

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 0102017, DE 05 DE JULHO DE 2017

EDITAL Nº 010/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017 – RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 009/2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e o artigo 67, inciso V da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Anexo I desse Edital no Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo para o Município de Benjamin Constant - AM, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 119, de 03 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2016. Edição 1665, páginas 24-54;
CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 009/2017, de 19 de Junho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/06/2017. Edição 1879, e suas alterações;
CONSIDERANDO o Memorando nº 019 /2017-CCP/PMBC, de 05 de Julho de 2017, que encaminha Resultado Final referente à entrega de documentos e perícia médica dos candidatos aprovados convocados pelo Edital de Convocação nº 009/2017, de 19/06/2017, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016;
Art. 1º Torna público o resultado da entrega da documentação ocorrida entre os dias 21 a 27 de Junho de 2017, e da perícia médica entre os dias 28 de Junho a 04 de Julho de 2017, dos candidatos classificados e aprovados pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, e convocados através do Edital de Convocação nº 009/2017, de 19 de Junho de 2017, abaixo relacionados:

NUTRICIONISTA DA SEMED				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
DEIFISONBARBOSADECARVALHO	1	OK	OK	APTO (A)

AUXILIAR DE CULTURA				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
FABRICIO NASCIMENTO GRAÇA	1	OK	OK	APTO (A)

PEDAGOGO 40 HORAS				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
CRIJANIO JEAN RAMOS		OK	OK	APTO (A)

EDUCADOR FISICO				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
VEIMARMACIELSOUZA	1	OK	OK	APTO (A)

Art. 2º Fica designada a **data de 07 de Julho de 2017** para nomeação e posse dos candidatos aprovados que cumpriram as exigências do Edital de Convocação nº 009/2017, de 19 de Julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20/06/2017, Edição 1879.

Art. 3º O presente Edital, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas-DOM, no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/aam/**, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de JULHO de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salaniza Bermeguy da Cruz
Código Identificador:50EFF7C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
OFICIO Nº 035/2017 - CMAS

Boa Vista do Ramos/AM, 18 de Julho de 2017.

Ao
Senhor
JAIR RODRIGUES ARRUDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP
Nesta

Assunto: Solicitação de nomeação

Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos através do presente, solicitar a V. Sª. que sejam tomadas as providências necessárias quanto a legalização das seguintes nomeações para o Biênio 2017/2019:
· Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Raica Dameane Bentes Pinto e Vice-Presidente – Vanessa da Gama Monteiro, eleitas através de voto direto por unanimidade absoluta dos conselheiros presentes na reunião ocorrida dia 23/06/2017.
· Integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Representante do Poder Público:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Ø Raica Dameane Bentes Pinto - Titular
Ø Pâmela Caroline Gonzaga de Almeida - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Ø Raimara Aragão Alfaia – Titular
Ø Ana Marlete Miranda da Silva - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Ø Nizara dias dos Santos - Titular
Ø Tereomara Cardoso - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças:
Ø Gerson Passos Tavares Filho - Titular
Ø Ricardo de Jesus Medeiros - Suplente
Representante da Coordenação Municipal de Geração de Emprego e Renda:
Ø Ronevon Dutra Leão - Titular
Ø Maria Aurizete Dias de Souza – Suplente

Representante da Sociedade Civil:
Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
Ø Maria do Rosário Dias Fonseca - Titular
Ø José Carlos de Jesus da Silva - Suplente
Representante da Associação Pestalozzi:
Ø Luiz Gonzaga Vieira Gatto Júnior - Titular
Ø Valdenice de Oliveira Correa - Suplente
Representante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Boa Vista do Ramos:
Ø Vera Lúcia Tavares Battay - Titular
Ø Maria Raimunda Nascimento da Silva - Suplente
Representante da Colônia de Pescadores Z-15:
Ø Jonathas de Oliveira Cardoso - Titular
Ø Rodrigo Rodrigues Caldas - Suplente
Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Ø Vanessa da Gama Monteiro - Titular
Ø Ana Cristina Pereira dos Santos - Suplente

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAICA DAMEANE BENTES PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:17CA9641

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017

Solicitantes: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Bem como, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre-AM.
Assunto: Adesão "carona" a Ata de Regsitro de Preços N° 014/2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2017, do Município de Pauini, nos Lotes nº 02, 06 e 07.
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Pauini.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Boca do Acre – Amazonas.
Empresa: GRAFICA GLOBO LTDA – CNPJ n.º 04.521.035/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, de vários formatos e gramaturas, personalizados**.**
Fundamento Legal: Processo de Carona 004/2017
Autorização: Eliana Oliveira Amorim / Prefeita Municipal de Pauini.
Esclarecem que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Boca do Acre – AM, 21 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:E6243C8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Prefeito o Sr. ANDRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se,
cientifique-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 19 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7866DF3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017/CPL/PMB

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e este Pregoeiro , torna público para conhecimentos dos interessados, Declara que a sessão do Pregão Presencial n° 025/2017, por Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE BORBA**, agendada para ocorrer no dia31 de julho de 2017, às 09h00min,**FOI SUSPENSA**, considerando a necessidade de adequação do Termo de Referência, Anexo I, em conformidade com o § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, Dessa forma, **fica designado o dia 10 de agosto de 2017 às 9:00 horas,** para a realização da sessão de licitação deste processo.

Borba, AM 24 de julho de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado no mural desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 109, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:9F9A7B66

MUNICÍPIO DE BORBA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO - CONSTRUTORA MARK LTDA

Borba/AM, 24 de Julho de 2017.

À Construtora Mark LTDA
CNPJ nº 01.797.889/0001-42
FRANCINEY DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF nº 587.494.702-72
Representante Legal perante o processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2015-CPL.
Endereço: Avenida Castro Alves, Nº 30, Bairro Centro, Beruri / AM.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção de Creche na Sede do Município de Borba/AM, conforme CONTRATO Nº 015/2015-PMB, onde vossa empresa configura como CONTRATADA, venho informar-lhe que a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Salientamos que esta CONTRATANTE tentou oficiar a CONTRATADA, enviando-lhe Ofício nº 093/2017-PMB contendo as informações aqui disposta, utilizando-se dos serviços dos Correios, Objeto nº SN574974555BR postado em 29/06/2017, para o endereço disposto na documentação da empresa. Contudo, a correspondência foi devolvida em 24/07/2017 com a indicação: "**A entrega não pode ser efetuada – Cliente desconhecido no local. Objeto será devolvido ao remetente**",

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o reinicio da execução da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Notificação e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido unilateralmente, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba/AM

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:F803F54A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017/PMC/GP DE 12 DE JUNHO DE 2017

NOMEA CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** para função de Chefe do Setor de Recursos Humanos-RH o servidor, **JOÃO MACIEL PORTELA** a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUCIANO PEREIRA VIANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:4686DFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017-GP DE 01 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuar na função de **COORDENADOR DE PATRIMONIO**, o servidor **Regimar da Costa Mesquita** ficando encarregado de fiscalizar o patrimônio municipal, dentre outras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:380CCFC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2017

PORTARIA Nº 431 DE 21 DE JULHO DE 2017

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor **HIGINO CORREA CHIXARO JUNIOR**, do Cargo Temporário de **Cirurgião Dentista da Família**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 03 de Julho do corrente ano

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21 de Julho de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E3203425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº430/2017

PORTARIA Nº 430 DE 21 DE JULHO DE 2017

"Nomeia Cidadãos para exercerem Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 08, de Assessor de Gabinete, os cidadãos abaixo relacionados:

01 – PATRICIA GUIMARÃES DOS SANTOS BRASIL;

02 – HERCULES RODRIGUES BANDEIRA;

03 – RICARDO GOMES DE SOUZA.

.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21 de Julho de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:FBD37058

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 034/2017 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Gerente de Manutenção, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Gerente de Manutenção desta Autarquia a partir de 03 de Julho de 2017, o Senhor **PAULO MENEZES DOS SANTOS**.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI em 03 de Julho de 2017.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:1405AD64

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2017 – SIGLA/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017 – CPL/PMC

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2017, são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico e assessoria de comunicação institucional para promover a Prefeitura Municipal de Coari, sobre a coordenação e supervisão da Secretaria de Comunicação – SECOM, resultante do **Pregão nº017/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº177/2017 – SECOM**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) do fornecimento do(s) Objeto(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

EMPRESA VENCEDORA: **P. S. PUBLICIDADE LTDA – ME**
CNPJ: 09133959/0001-70
End.: Avenida Tarumã, Nº 1585 – Bairro: Praça 14 de Janeiro - Manaus / Amazonas

Item	Descrição	Quantidade/ meses	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico e assessoria de comunicação institucional para promover a Prefeitura Municipal de Coari, sobre a coordenação e supervisão da Secretaria de Comunicação – SECOM	12	R$ 4.076.340,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 12 de Julho de 2017.

KEITTON WILLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

P. S. PUBLICIDADE LTDA – ME
CNPJ: 09133959/0001-70

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CF32B5E3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE Nº038/2017 – SEMDS /PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2017 – CPL/PMC

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de 2017, são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para Serviço de locação de Rádios comunicadores Fixos, Móveis e Estação repetidora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari- AM, resultante do **Pregão nº 046/2017**. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº430/2017 – SEMDS**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) do fornecimento do(s) Objeto(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

EMPRESA VENCEDORA: PDCA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 74.156.712/0001-30
End.: Rua Adonel Vieira, nº 144, Bairro: Santa Helena, Coari – Amazonas – Coari/AM.

Item	Qtd	Refer	Descriminação	VALOR GLOBAL MENSAL R$
1	12 Meses	Serviço/Mês	Serviço de locação de Rádios comunicadores Fixos, Móveis e Estação repetidora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-AM.	8.000,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Coari- AM, 04 de Julho de 2017.

KEITTON WILLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

PDCA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 74.156.712/0001-30

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9AD684EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-CPL

EXTRATO DE DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-CPL

PROCESSO Nº. 523/2017-PMC.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 523/2017-PMC de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 23, II, alínea a e art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, visando à contratação de pessoa física para os serviços de treinamento na plataforma dos Programas Federais, Senso Escolar e Projetos Pedagógicos para os servidores da Secretaria Municipal de Educação. Adjudicando a pessoa física MICHELLE EVANGELHISTA DOS SANTOS, CPF Nº 597.495.982-53, com valor de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari-AM, 30 de maio de 2017.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretaria Municipal de Educação

Pelo exposto **Ratifico**, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº. 890/2017-PMC.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari-AM, 30 de maio de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7DD894BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 754, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O cidadão **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, Prefeito Municipal de Coari em Exercício, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.

CONSIDERANDO, o previsto na Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a necessidade de organização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Coari;
CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da constituição da novel composição do CAE para o próximo quadriênio.

RESOLVE:
I – Nomear os Cidadãos abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em Coari, para o quadriênio de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021.
II – O Conselho será composto por 14 membros (Titulares e respectivos Suplentes):
a) 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.
Titular: Rainara de Souza Oliveira
Suplente: José Francisco Cruz Sampaio Salvador

b) 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil.
Titular: Maria José Lima Rocha

Suplente: Rosiane da Silva Rodrigues

Titular: Sebastiana Moreira da Silva
Suplente: Maria de Fatima dos Santos Aires

c) 02 (dois) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.
Titular: Acilma da Silva Coelho
Suplente: Jairo Veras Rodrigues
Titular: Raimunda Pereira de Lima
Suplente: Zeneide Ramos Braga

d) 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Evaldo Rodrigues da Silva
Suplente: Marlene Ferreira de Queiroz
Titular: Orlene Ferreira de Castro
Suplente: Francisca Socorro da Silva Castro

III – Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5BB7D6D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 257/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 257
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE FRANCIMAR DO CARMO MORAES

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:7A3B898D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 201/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 201
Data/Vigência: 01/02 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ROMILDO GUIMARÃES COSTA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:02DD4BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 202/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 202
Data/Vigência: 01/02 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:26D04FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 203/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 203
Data/Vigência: 01/02 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE SEBASTIÃO GARCIA DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:EC6BB40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 204/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 204
Data/Vigência: 01/02 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE SILVIA LETICIA DA COSTA ROCHA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3A0738C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 205/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 205
Data/Vigência: 01/02 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE SOLANGE PAIVA DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:F933CBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N.º 206/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 206
Data/Vigência: 01/02 a 31/12/2017
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE CARLOS ANTONIO MAGALHÃES

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:7B600E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 251/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 251
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ELTON DA SILVA VIEIRA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:5438E493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 252/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 252
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ELTON FERREIRA DE FREITAS

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3E2AC282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 253/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 253
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ERICA ABREU GONÇALVES

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:AB82FAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 254/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 254
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ERNANDES ABREU GONÇALVES

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:869ADEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 255/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 255
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ERONILDO DOS SANTOS PRESTES

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3B37F0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 256/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 256
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE FAUSTO NUNES GONÇALVES

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:5D2E9208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 258/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 258
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE FRANCISCA ARAÚJO DA ROCHA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:066E5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 259/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 259
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:CB0497FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 260/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 260
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE FRANCISCO DAS CHAGAS TOMAIS DA SILVA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:DE916F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 261/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 261
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE FRANCISCO SANTOS DA SILVA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:DEE410EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 262/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 262
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE GILSON GUIMARÃES PETTI

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B7646257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 264/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 264
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE HAMILTON DE ARAÚJO DA SILVA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:32B33FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 265/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 265
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE HERALDO CUNHA SERDEIRA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:5B597E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 263/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 263
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE GLEICE BATISTA DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3DFB2B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 267/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 267
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE IVANETE BARBOSA CEZÁRIO

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:0CC315AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 266/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 266
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ITAMAR GOMES XAVIER

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BE1009B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 268/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 268
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE JACSON DE OLIVEIRA DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:58C18999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 270/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 270
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARIA JEOVINA MENDONA DA COSTA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:489B0960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 271/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 271
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE JOSÉ DA SILVA MEDEIROS

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:C9AA6E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 272/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 272
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE JOSÉ LUIZ MENDES DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:63C50ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 273/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 273
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE JOSEANE DA SILVA DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:FD196BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 274/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 274
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE LEIDA GOMES SAMPAIO

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:98690CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 275/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 275
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE LEONARDO NAZARÉ SALDANHA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:55491043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 276/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 276
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE LUZIETE GURGEL DA SILVA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:86857D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 277/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 277
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MANUEL SILVA DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E2554DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 278/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 278
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARCELO FABRICIO BRAGA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:4BECEFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 279/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 279
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MÁRCIA ABREU CORREIA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:25E00894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 280/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 280
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARDONIO ABREU CORREIA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E0A182F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017/CML/CODAJÁS

Onde se lê:
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da**Comissão Municipal de Licitação, Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM).**No período de 19/08/2017 a 01/08/2017, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).
Leia-se:
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da**Comissão Municipal de Licitação, Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM).**No período de 19/07/2017 a 01/08/2017, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:AFFFE502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2017– CML/CODAJÁS

Codajás, 21 de julho de 2017.

Com fulcro nos arts 13, V e 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e com fundamento nos documentos que instruem os presentes autos, assim como no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para "*Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos, para recuperação de valores que deveriam ser repassados pelo FUNDEB em relação ao Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA",* no valor global de percentual 20% do montante total recebido pelo Município, ou seja, só haverá pagamento dos honorários advocatícios no caso de real incremento financeiro em favor do município, já incluindo todos os atos processuais necessários à eficaz tramitação das ações propostas, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:55BCB943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para "***Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos, para recuperação de valores que deveriam ser repassados pelo FUNDEB em relação ao Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA",* pelo período de 12 (doze) meses ou até o trânsito em julgado da(s) ação(ões) judicial(ais) ou administrativa(s),** de acordo com os documentos que integram estes autos, sendo que o prazo para início da execução dos serviços somente começará a correr a partir da assinatura do respectivo contrato.

Codajás, 21 de julho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7EC1029D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.020/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°011/2017

ESPECIE: Termo de Contrato nº 020/2017, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e CARLOS ALBERTO MACHADO BENADUCE.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE DEVERIAM SER REPASSADOS PELO FUNDEB, EM RELAÇÃO AO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso V c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.;

VALOR GLOBAL: O valor global será o percentual 20% do montante total recebido pelo Município, ou seja, só haverá pagamento dos honorários advocatícios no caso de real incremento financeiro em favor do município, já incluindo todos os atos processuais necessários à eficaz tramitação das ações propostas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato ou até o trânsito em julgado da(s) ação(ões) judicial(ais) ou administrativa(s).

Codajás, 24 de julho de 2017.

_____
ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:BD026BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS N.º 269/17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato

administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 269
Data/Vigência: 20/03 a 10/12/2017
Objeto: Contratação de pessoal temporário para o cargo de professor.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE JEFERSON DOS SANTOS SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 20 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:C72FDF7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2017, DE 02.05.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º e o Art. 8º, alínea "b" da Lei Municipal nº 307/2013 de 20 de Maio de 2013, que reestrutura e reorganiza o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Envira.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 13º inciso II, da Lei Municipal nº 307/2013, de 20 de Maio de 2013, a contar desta data, o Sr. **FRANCISCO JOEL PINHEIRO JUNIOR**, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, com proventos estabelecidos pelo Art. 8º, alínea "b" da referida Lei.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2A4D1CD2

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 003/92 de 19/10/1992 e o art. 190 da Lei nº 080/2001 de 01/10/2001;
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 03 (três) meses, a contar de **Julho/2017,** para o servidor **JOSÉ RIBAMAR JUREMA DE AGUIAR**, cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Produção, referente ao período de 1996 a 2001.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 26 dias do mês de Junho ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

MARDEM AUGUSTO DA COSTA MENDES
Secretário Municipal de Produção

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:BD0EA720

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a Sra. **FRANCILETE FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-3, Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0BD8CA91

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 313/2014, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Memorando nº 099/2017 - SEMSA e seu trâmite processual.
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR o prazo do contrato de nº 001/2017, do Sr. **RENATO DE GASPERI**, na função de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **Julho/2017,** com vencimentos no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**
Art. 2º - CONCEDER Ajuda de Custo, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de Julho/2017, ao **Sr. Renato de Gasperi**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E197F6D3

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 160/2006, de 09 de junho de 2006, alterada pela Lei de nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015, os servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, para exercerem os cargos de provimento em Comissão, de acordo com especificação na tabela, com proventos estabelecidos no anexo único da Lei Municipal nº 326/2015 de 27/10/2015.

GABINETE CIVIL			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Erisson da Silva Teixeira	Gerente	CC-4
•	James Pinheiro de França	Assessor I	CC-1
•	Raimundo Ismar Gurgel do Amaral	Chefe de Apoio Logístico em Eirunepé	CC-2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Alberdan da Costa Sales	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Eldo Pedrosa de Aguiar	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Rafael Alves do Nascimento	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Romírio Trindade de Aguiar	Ajudante de Ordem	CC-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Aluisio Mendes de França	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Ideuvania Mendes de Araújo	Sec. Exec. Adjunto	CC-2
•	João de Deus Aguiar	Chefe de Departamento	CC-3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Ana da Silva Ferreira	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Eliana Martins Ferreira	Chefe de Departamento	CC-3
•	Maria Aldenisia de Lima Nascimento	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Maria Lucilene Pereira do Nascimento	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Maria Nonata da Silveira	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Rocicleia Ferreira da Silva	Ajudante de Ordem	CC-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Elza Martins Ferreira	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Gledson Gurgel Freitas	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Suely Alves de França	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Vânia Cavalcante da Silva	Gerente	CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Francisco Mendes de França	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Mauro Celso Penha Acioli	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Tereza Sabóia de Aquino	Ajudante de Ordem	CC-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Pedro Carlos Rodrigues Paulino	Chefe de Departamento	CC-3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Dadilania Ferreira Alves	Gerente	CC-4
•	Elizael França da Silva	Chefe de Departamento	CC-3
•	Helenice Bento Figueiredo da Silva	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Lizete Meneses Morais	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Maria da Liberdade Miranda Jorge	Gerente	CC-4
•	Maria de Fátima Lemos	Gerente	CC-4
•	Maria José Mesquita de Oliveira	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Miguel Angelo da Silva Lourenço	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Raimunda Nonata Castro da Silva	Ajudante de Ordem	CC-5
•	Ranaira Rodrigues Carneiro	Gerente	CC-4
•	Rita Figueiredo da Silva	Ajudante de Ordem	CC-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
•	Ricardo de Oliveira dos Santos	Gerente	CC-4

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:60C83D75

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 313/2014, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Memorando nº 100/2017 - SEMSA e seu trâmite processual.
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR o prazo do Primeiro Termo Aditivo, referente ao contrato de nº 0034/2016, do Sr. **JOSÉ JOEL DOS SANTOS**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **Julho/2017**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, como Médico Clínico Geral, com vencimento mensal no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EFCEFB70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOM. ADJUDICAÇÃO PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PP. Nº 24-2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/17
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA-ME CNPJ: 08.165.465/0001-04), para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 024/2017.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei

nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 12 de julho de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4FCB985B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOM. ADJUDICAÇÃO PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PP. Nº 24-2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICIAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa GUAJARA OPÇÃO CNPJ: 04.808.672/0001-89), para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 024/2017.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 12 de julho de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7EDE8F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOM. ADJUDICAÇÃO PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PP. Nº 24-2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/17 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICIAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa A. SANTOS DAMASCENO – ME CNPJ: 11.954.214/0001-13), para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 024/2017.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 12 de julho de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2AEBCD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47-2017 PP. Nº 24-2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Rua Turíbio de Oliveira, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Ordean Gonzaga da Silva; Contratada: **A. SANTOS DAMASCENO**, localizada a rua Expedito Ferreira Barbosa, s/nº, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, Inscrita no CNPJ sob o nº **11.954.214/0001-13**, representada pelo Sr. **Álvaro dos Santos Damasceno**, brasileira, solteiro, RG nº 029.5078/SSP/AC, CPF nº 484.390.452-04, residente à rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, Guajara/AM; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 024/2017; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios PÃO E DERIVADOS DE PADARIA LOTE I, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, no valor global de R$ **51.313,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e treze reais)**, Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS**.

Guajará – AM, 24 de julho de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F5928874

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 29 de novembro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOSIMAR FISCHER DA SILVA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO documentação constante do Processo Administrativo nº. 6935/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **JOSIMAR FISCHER DA SILVA**, RG 2246784 SSP/AM e CPF nº. 959.843.302-10, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5860E159

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017.
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 07 de Agosto de 2017, às 08:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017.
Objeto: Fornecimento de motosserras entre 88 a 94 cilindrada(cm3) e motores estacionários de 5,5 HP, destinados atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Produção a Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 07 de Agosto de 2017, às 14:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017.
Objeto: Fornecimento de ferramentas de impacto, destinados atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 07 de Agosto de 2017, às 16:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017.
Objeto: Fornecimento de materiais de construção, destinados atenderem as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 08 de Agosto de 2017, às 08:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/AM, 24 de Julho de 2017.

MARIA DAS DORES DOS REIS MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B541AC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017.
Objeto: Fornecimento de materiais para casa de farinha, destinados atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 08 de Agosto de 2017, às 10:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados atenderem as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 08 de Agosto de 2017, às 14:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017.
Objeto: Fornecimento de câmaras fotográficas, destinadas atenderem as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 08 de Agosto de 2017, às 16:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017.
Objeto: Fornecimento de materiais para brinquedoteca, destinados atenderem as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 09 de Agosto de 2017, às 08:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/AM, 24 de Julho de 2017.

MARIA DAS DORES DOS REIS MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:563D953E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a **RESCISÃO** do contrato Nº 006/2017 com a Empresa: OPEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, firmado em 23 de março,por motivo de conveniência plena de ambas as partes.

Itacoatiara, (AM), 24 de maio de 2017.

FRANCINETE LIMA DE SOUZA ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:FF79F7CC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO PP020-TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer n° 154/2017 da Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara;
CONSIDERANDO que o referido parecer opina pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório denominado Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2017 - CGL.

RESOLVE:

I – ANULAR o procedimento licitatório acima mencionado que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de Transporte Escolar pelas irregularidades apontadas pela douta Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara.
.
II – CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Município de Itacoatiara/AM, em 10 de JULHO de 2016.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:61028824

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017 – CPL;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS;
DATA E HORA: 04 de agosto de 2017, a partir das 15:00 horas;
LOCAL: Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro – Itacoatiara/Am.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro – Itacoatiara/Am, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 24 de julho de 2017.

ELIENE SOUZA CRUZ DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:DC29DF8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-CML/PMJ - REGISTRO DE PREÇO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, comunica a quem possa interessar a **RETIFICAÇÃO** DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ambos publicados nos dias:
Extrato da Ata - publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 19/05/2017. ANO VIII | Nº 1858.
Despacho de Homologação - publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 08/06/2017. ANO VIII | Nº 1872.

ONDE SE LÊ: Total Global – R$ 382.490,00.

LEIA-SE: Total Global - R$ 394.290,00

Japurá/AM, 24 de julho de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AC99BF84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2017/GAB/PMJ

NOMEIA O SR. SAMUEL MENDES DA SILVA, COMO COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE JURUÁ-AM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JURUÁ/AM, Legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE
Art. 1º Nomear Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Juruá-AM, Delegando-lhes todas as competências inerentes á Função, o Senhor Samuel Mendes da Silva, Membro do Poder Público Municipal.

Art. 2º A Presente Portaria Entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Juruá, em 01 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO DA SILVA DAMASCENO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:3F61EFD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESENHA Nº. 08/2017 - ERRATAS

1) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1815: Onde Lê-se: preço total de R$2.163.164,52(dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Leia-se: preço total de R$2.863.792,52(dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

2) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1815: Onde Lê-se: preço total de R$1.037.980,72(um milhão e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); Leia-se: preço total de R$1.836.976,44(um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

3) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1815: Onde Lê-se: preço total de R$275.600,00(duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais);

Leia-se: preço total de R$760.400,00(setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

4) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1815: Onde Lê-se: preço total de R$370.908,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e oito reais); Leia-se: preço total de R$819,467,00 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

5) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1817: Onde Lê-se: preço total de R$2.516.180,22(dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos); Leia-se: preço total de R$ 3.516.180,22(três milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos).

6) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1817: Onde Lê-se: preço total de R$1.358.758,11(um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos); Leia-se: preço total de R$ 2.318.243,27(dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

7) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1822: Onde Lê-se: preço total de R$263.525,00(duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais); Leia-se: preço total de R$ 761.585,00(setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

8) EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1822: Onde Lê-se: preço total de 338.003,80(trezentos e trinta e oito mil e três reais e oitenta centavos); Leia-se: preço total de R$ 723.483,30(setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

9) DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 1863: Onde Lê-se: preço total de R$ 1.601.732,10 (Um milhão, seiscentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos); Leia-se: preço total de R$ 2.546.762,10 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Lábrea/AM, 24 de Julho de 2017

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:4B75ECE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 019/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

R E S O L V E:

CRIAR número específico de Matrícula dos Servidores exercendo cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo/Função	Matrícula
	Edy Soriano dos Santos	Chefe de Gabinete	**000.304-2A**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 03 dias de Julho de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8A9C63E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 018/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

R E S O L V E:

CRIAR número específico de Matrícula dos Servidores exercendo cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo/Função	Matrícula
	Ângelo Assis da Rocha	Assessor Leg. Parlamentar	**000.303-2A**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º dia de Junho de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D2996129

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 095/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/04793-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Demolição da Escola Municipal Manuel Urbano, na Rodovia Manuel Urbano Km 79 no Município de Manacapuru, pelo período de 10 (dez) dias corridos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme projeto básico oriundo do processo administrativo nº. 2017/04793-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **F L GUEDES DA SILVA - CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº.: 10.969.989/0001-08**, com o valor de R$ **18.022,40 (Dezoito Mil Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, Classificação Orçamentária:

10062012365700000 – CONSTRUÇÃO, AMP E/OU REFORMA DE UNID.EDUCACIONAIS PARA ED.INFANTIL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 11 (FUNDEB 30%), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/04793-00-PMM.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) dias corridos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de junho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:A9C97B37

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 798 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Constituiu a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, disposto na Lei Orgânica do Município de Manacapuru,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Manacapuru, como Órgão do poder público está obrigada por força da Lei nº 8.666/93, a realizar licitações;

CONSIDERANDO, que os trabalhos e serem realizados nesta Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída no âmbito da Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Comissão Geral Permanente de Licitação – CGPL, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e para julgar os pedidos de inscrição em registro cadastral, para emissão de certificado – CRC, sua alteração ou cancelamento, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Antônio Carlos de Souza Castro – Presidente
II – Raimundo Iosodário Nogueira de Lima – Vice – Presidente
III – Melane de Mendonça Bentes – Secretaria
IV – Leonardo Pereira da Costa – Pregoeiro
V – Silvio Wescley D´Ângelo Pacheco - Membro
VI – Odiney Rodrigues Hayden- Membro
VII – Joice da Fonseca Viana - Membro
VIII – Milena Lima Marques- Membro
IX – Waldir José de Araújo – Membro

Art. 3º. O período de investidura dos novos integrantes da Comissão será até 31.12.2017.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente os Decretos nº. 21 de 10 de Janeiro de 2017 e 196 de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 21 (vinte e um)dias do mês de Julho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:7B3316B9

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO COMUNICADO DO EDITAL Nº 004/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,**
CONSIDERANDO o número de interposição de recursos referentes ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017;**
CONSIDERANDO o comprometimento da administração municipal em assegurar os direitos de todos os inscritos no certame a partir da criteriosa avaliação das reivindicações dos requerentes;
RESOLVE:
Alterar as datas relacionadas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** mediante **INSCRIÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**, sem quaisquer prejuízos aos candidatos inscritos no certame, como exposto no calendário abaixo.

DATA	ATIVIDADE/ FASE
07/junho (quarta-feira)	AVISO DE EDITAL - PSS Nº 004/2017
12 a 23/junho (segunda a sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PSS Nº 004/2017
26 a 30/junho (segunda a sexta-feira)	INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO – 08:00 às 17:00h
12/julho (quarta-feira)	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PSS Nº 004/2017
10 a 14/ julho (segunda a sexta-feira)	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS
19/julho (quarta-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PSS Nº 004/2017
19 a 20/julho (quarta e quinta-feira)	PERÍODO PARA RECURSO - 08:00 às 14:00h
28/julho (sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
28/julho (sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
28/julho a 3/agosto (sexta a quinta-feira)	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATOS
4/agosto (sexta-feira)	INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS APROVADOS NO PSS Nº 004/2017

Manacapuru, 24 de julho de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6E8C0687

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL COM IMPRENSA NACIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO que no Distrito Federal existe apenas a entidade Imprensa Nacional veículo de publicação de matérias de caráter oficial na Esfera Federal, através do Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 ***"caput"***, que trata da inexigibilidade de processo licitatório quando provada a inviabilidade de competição.

DECRETA
Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório Contratação de Imprensa Nacional, via inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, durante o exercício 2017 à IMPRENSA NACIONAL**,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.196.645/0001-00, com fulcro no artigo 25 ***"caput"*** da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° As despesas com a filiação objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 0202.01.04.122.0011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 10.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaquiri-AM, 03 de Abril de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Abril de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E7BAFEAE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº. 007/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº. 007/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri e destinado aos "Serviços de assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal Nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da E-contas, bem como a elaboração e processamento da Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária, de acordo com a Especificação", no município de Manaquiri.

II – HOMOLOGAR à firma **ADELAIDE RONNAU DA SILVA - EIRELI - ME → R$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais),** do Mapa Comparativo;

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em de 02 de maio de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:34BF0D4D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.032/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 004/2017

ESPECIE: Contrato nº 032/2017, oriundo Inexigibilidade nº 004/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e IMPRENSA NACIONAL (CNPJ Nº. 04.196.645/0001-00).
OBJETO: Contratação de serviços de Imprensa oficial – Imprensa Nacional, via inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, durante o exercício 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.;
DOTAÇÃO:
0202.01.04.122.0011.2.006 / 3.3.90.39 / 10.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da assinatura do Contrato.

Manaquiri/AM, 03 de Abril de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Abril de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:48503054

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº. 035/2017

Data: 02/05/2017; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Serviços de assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da lei federal nº 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da e-contas, bem como a elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentária, de acordo com a especificação; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a empresa ADELAIDE RONNAU DA SILVA - EIRELI-ME (CNPJ Nº. 27.038.130/0001-70), no Valor de R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 0203.01.04.123.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10-RECURSO PRÓPRIO; Carta Contrato Nº.035/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura deManaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A930C90C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio do Setor de Publicação, torna pública o **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2017** objetivando a oferta de cotações de preços para contratação de Pessoa Jurídica de direito privado para o objeto "**Serviços de comunicação de voz comunitária para divulgação das atividades e ações das Secretarias Municipais",** de acordo com o detalhamento no Termo de Referência**.**

O Termo de Referência, contendo o detalhamento do objeto e descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. **As COTAÇÕES DE PREÇOS deverão ser enviadas até o dia 28/07/2017**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2017/PM-MANAQUIRI**.

Manaquiri (AM), 24 de julho de 2017.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:97735F7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0087/2017- GPMM

Dispõe sobre a Convocação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e revogação do Decreto nº 0080/2017.

O prefeito Municipal de Maraã-AM, o Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES** em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribulações que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERADO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de assistência social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de Julho de 2017, tendo como tema central: **"garantia de direitos no fortalecimento do SUAS",** com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações própria do orçamento do órgão gestor municipal e assistência social.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto nº 0080/2017 de 05 de junho Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/06/2017, Edição: 1871.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM EM 17 DE JULHO DE 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:077BBA54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PMNON

Processo Administrativo nº 019/2017 – CPL/NON
Ato: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2017, referente ao Pregão Presencial nº 019/2017 – PMNON.
Modalidade:CARONA
Assinatura:24/07/2017
Vigência da Ata:12 MESES
Partes:M C ESPERANÇA EIRELI – CNPJ Nº 22.129.362/0001-10 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, solicitado pela Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Airão, 24 de Julho de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:3094DB64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017PMNON PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 019/2017 PMNON ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017 PMNON HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS.

O Prefeito Municipal de Novo Airão, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 70, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão, e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, HOMOLOGAR

Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preçoPara Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 PMNON,nos lote I, II e III tendo como vencedora a Empresa M C ESPERANÇA EIRELI – CNPJ Nº 22.129.362/0001-10.
Valor Total Homologado: R$ 922.915,00 (Novecentos e vinte dois mil novecentos e quinze reais).

Autorizar a emissão das notas de empenhos liquidações e pagamentos correspondentes, na forma da Lei.

Novo Airão, 24 de Julho de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:D11F6C4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017PMNON PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 019/2017 PMNON ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017 PMNON HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS.

O Prefeito Municipal de Novo Airão, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 70, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão, e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preço Para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 PMNON, nos lote I, II e III tendo como vencedora a Empresa M C ESPERANÇA EIRELI – CNPJ Nº 22.129.362/0001-10.
Valor Total Homologado: R$ 922.915,00 (Novecentos e vinte dois mil novecentos e quinze reais).
Autorizar a emissão das notas de empenhos liquidações e pagamentos correspondentes, na forma da Lei.

Novo Airão, 24 de Julho de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:162B1D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

I - Nomear o senhor **DANIEL MEDEIROS DA SILVA**, CPF Nº 022.732.992-90, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 18 de julho de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:4461D6D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ÉRICA LUCIANA COSTA**, CPF Nº 009.584.822-33, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 18 de julho de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:01096748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **MARIA SEBASTIANA DOS REIS**, CPF Nº 559.032.742-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 18 de julho de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:D97998DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ

Nº. 003/2017-CMSNA

Assunto: Relatório Anual de Gestão – SARGSUS 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, na reunião de nº. 76 (Setenta e seis) realizada no dia 30 de Março de 2017, na sala do conselho municipal de saúde, as 16:00 horas, em atenção as exigências legais sobre as prestações de contas dos recursos da saúde; e pactuação na reunião da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), em 15 de dezembro de 2011, de resolução que trata da regulamentação do uso obrigatório do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), previsto no inciso IV, do artigo 4º, da Lei 8.142/90, e portaria nº. 575 de 29 de Março de 2012 e Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.
Com base nas informações contidas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã;
Considerando o Relatório de Gestão da Saúde apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde na sua parte física onde consta as ações de saúde realizada durante o ano de 2016, dados estatísticos e fotos, resolve emitir o seguinte PARECER: Após análise discussão e, observando que a prestação de Contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL, à Aprovação das Contas relativas a Saúde – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016 (SARGSUS).

É o nosso Parecer.

RECOMENDAMOS QUE a alimentação do SIOPS (Sistema de informação de Orçamentos Públicos em Saúde) seja realizada dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde a fim de não causar atraso, dificultando assim a elaboração do SARGSUS e os Relatórios Quadrimestrais.

Conclusão: Esperamos que a gestor da saúde juntamente com a equipe de administração observe a Lei Complementar 141/2012 artigo 34 a 36 que estabelece as prestações de contas do RAG a cada 4 meses e alimentação do SIOPS a cada dois meses.

Novo Aripuanã, 30 de Março de 2017.

Presidente do CMSNA

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:7F016032

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Novo Aripuanã para o ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Ordinária nº. 74, realizada no dia 26 de Janeiro de 2017, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo Assistencial em saúde mental.
CONSIDERANDO Portaria MS nº. 3.088/2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
CONSIDERANDO a Portaria 3.089 de 23 de Dezembro de 2011 que institui o repasse financeiro fixo para os CAPS cadastrados pelo Ministério da Saúde, com visto ao custeio das ações de Atenção Psicossocial.
CONSIDERANDO a necessidade da implantação de um Centro de Atenção Psicossocial no município de Novo Aripuanã.
RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I em 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã,

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 26 de Janeiro de 2017.

VANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 001 de 26 de Janeiro de 2017, nos termos da Portaria de nº. 005 de 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:A01AE521

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 002 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Novo Aripuanã para o ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião nº. 76, realizada no dia 30 de Março de 2017, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, aprovado na Resolução CMS nº. 019 de 04 de Novembro de 2013, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade da aprovação dos Instrumentos de prestação de contas como Plano Plurianual, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.

RESOLVE:

APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã,

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 30 de Março de 2017.

ROSA MARIA ALFON SANTANA DA SILVA
Presidente do CMS
Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 002 de 30 de Março de 2017, nos termos da Portaria de nº. 005 de 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:5CBB4A89

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 003 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2016 (Janeiro a Dezembro) no modelo SARGSUS do município de Novo Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Ordinária de nº. 76 (Setenta e seis), realizada no dia 30 de Março de 2017, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.142/90 de 28.12.90, sobre as prestações de contas dos recursos da saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012 que define os instrumentos de prestação de contas da saúde.
CONSIDERANDO a pactuação na reunião da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), em 15 de dezembro de 2011, de resolução que trata da regulamentação do uso obrigatório do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), previsto no inciso IV, do artigo 4º, da Lei 8.142/90, e portaria nº. 575 de 29 de Março de 2012.
CONSIDERANDO o RAG2016 apresentado pelo ex-secretário de saúde Rossinio Santana na sua parte física com fotos e ações de saúde realizadas.

RESOLVE:

APROVAR o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (SARGSUS) referente ao ano de 2016 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã em 2017.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 30 de Março de 2017.

ROSA MARIA ALFON SANTANA DA SILVA
Presidente do CMS
Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 003 de 30 de Março de 2017, nos termos da Portaria de nº. 005 de 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:A291A4CD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 004 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação das Metas dos Indicadores de Saúde 2017 (SISPACTO) do município de Novo Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Extraordinária de nº. 20, realizada no dia 29 de Maio de 2017, e;
CONSIDERANDO a Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) Nº08, de 24 de novembro de 2016 que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2017-2021 com vistas ao fortalecimento do Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.488 de 21 de Outubro de 2011 que reorganiza a Política Nacional da Atenção Básica.
CONSIDERANDO a Portaria 2.135 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento do SUS.
CONSIDERANDO as Metas dos Indicadores de Saúde para 2017 planejadas pela equipe da Atenção Primária do município de Novo Aripuanã.

RESOLVE:

APROVAR as metas dos Indicadores de Saúde (SISPACTO) 2017 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Primária de Novo Aripuanã para o ano de 2017.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 29 de Maio de 2017.

ROSA MARIA ALFON SANTANA DA SILVA
Presidente do CMS
Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 003 de 30 de Março de 2017, nos termos da Portaria de nº. 005 de 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:D55F68E4

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 005 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária – PAVS do município de Novo Aripuanã para o ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião nº. 77, realizada no dia 29 de Junho de 2017, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.142/90 de 28.12.90, sobre as prestações de contas dos recursos da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de atuação e regularização da Gerência de Vigilância Sanitária para dar continuidade aos serviços fiscalização e inspeção sanitária no município.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação da Vigilância Sanitária de Novo Aripuanã para o ano de 2017, apresentado pela Gerência de Vigilância Sanitária de Novo Aripuanã,

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 29 de Junho de 2017.

ROSA MARIA ALFON SANTANA DA SILVA
Presidente do CMS
Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 005 de 29 de Junho de 2017, nos termos da Portaria de nº. 005 de 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:360BA9AE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 006 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika do município de Novo Aripuanã para o ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião nº. 77, realizada no dia 29 de Junho de 2017, e;
CONSIDERANDO que a Dengue, Chikungunya e Zika são os principais problemas de saúde pública no mundo, e visando o atendimento de casos de dengue, Chikungunya e Zika, e a organização dos serviços mediante um possível surto e como conseqüência uma epidemia.
CONSIDERANDO a necessidade de manter a Vigilância, controle e monitoramento da Dengue, Chikungunya e Zika na zona urbana e rural do município.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika para o ano de 2017, apresentado pela Gerência Municipal de Endemias/SEMSA de Novo Aripuanã,

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 29 de Junho de 2017.

ROSA MARIA ALFON SANTANA DA SILVA
Presidente do CMS
Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 006 de 29 de Junho de 2017, nos termos da Portaria de nº. 005 de 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:AC7E427D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 007 DE 04 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde CMS/NA para o mandato de 2017/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Extraordinária de nº. 20, realizada no dia 04 de Julho de 2017, e;
CONSIDERANDO o Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde da subseção II Funcionamento que diz: "O Conselho Municipal de Saúde terá um conselheiro Presidente, Vice – Presidente, Secretário e Vice – Secretário, eleito pelos pares, com mandato de ano, permitida uma recondução sucessiva". Com isso findando o mandato em abril de 2017 e,
CONSIDERANDO a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012-CNS que trata sobre as diretrizes para Estruturação, Reformulação e Organização dos Conselhos de Saúde,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 009 de 25 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã na legislação vigente.

RESOLVE:

APROVAR para o mandato 2017/2018 a mesa diretora com os conselheiros abaixo:
Presidente: RICARDO BEZERRA DE FREITAS (Gestor)
Vice - presidente: ROSANGELA MARTINS DA SILVA (Trabalhadores)
1º Secretário: JOSÉ CARLOS CARDOSO PINTO (Usuário)
2º Secretário: JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA (Usuário)

Demais membros do Conselho em anexo.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 04 de Julho de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 007./2016 de 04 de Julho de 2017, nos termos da Portaria de nº. 005 de 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:6133B58E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 – CML/PMNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017 – CML/PMNA OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para execução das Obras de Reforma Geral no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, neste Município com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos e de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DATA / HORÁRIO: 11-08-2017, às 14h00min horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã situada na Avenida 16 de fevereiro nº 73 - CEP 69.260-000. O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Avenida 16 de fevereiro no. 73, CEP 69.260-000, Novo Aripuanã (AM), no horário das 08h00min às 14h00min.

Novo Aripuanã (AM), 24 de julho de 2017.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:D2BA694C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2017.

A Prefeitura Municipal de Parintins/AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 021/2017, na condição e carona, referente ao Lote 02 – Massa Asfáltica em sacos de 25kg resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, autorizada pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, cujo objeto é a **"**Eventual aquisição de, pelo menor preço por lote, de materiais de construção e elétrico, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo" através do Sistema de Registro de Preços. Validade da ARP: 23/05/2018.

Parintins/AM, 11 de julho de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7E56BB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2017 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RODRIGO BRASILEIRO ALMEIDA – Assistente Técnico Administrativo II, como responsáveis pela Geração da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Parintins, a contar de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2017.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:3B2AFD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2017 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. HONAN RIBEIRO DE SOUZA – Auxiliar Administrativo, como responsáveis pela Geração da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Parintins, a contar de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2017.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:438C7472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2017 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MILSON PEREIRA BRITO – Auxiliar Administrativo, como responsáveis pela Geração da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Parintins, a contar de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2017.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:64E727B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2017 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o acordo parcial celebrado, referente ao Processo nº 1288-59.2013.8.04.6300 – 2ª Vara da Comarca de Parintins,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Sr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MARINHO, no cargo de Assistente Técnico Administrativo (Área Urbana), nomeado pela Portaria nº 026/2007 – PGMP, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 21 de Julho de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:827ADB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Parintins, através da Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, torna pública a notificação da servidora pública municipal efetiva **ANA PAULA COELHO MONTEIRO**, no cargo de Assistente Técnico Administrativo – Portaria nº 173/2007 PGMP, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, a comparecer a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, localizada na Rua Jonathas Pedrosa, 190 - Centro, no prazo de 48 horas a contar da Publicação deste, por encontrar-se ausente do trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, sob pena de Abertura de Procedimento Administrativo

Disciplinar nos termos dos Art. 194, Art. 175 VI e Art. 184 II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins de 22/08/1969.

SOFIA CHRISTINA SIMÕES HAIDOS E OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal
Portaria Nº 021/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:C9C749FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA 119/2017-SEMED NOMEAÇÃO DA TECNICA EM EDUCAÇÃO - GRACIENE CUNHA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 119/2017-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **GRACIENE CUNHA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **11 de janeiro de 2017.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:7CD658A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA 122/2017-SEMED NOMEAÇÃO DA TECNICA EM EDUCAÇÃO - GERSIA TEIXEIRA PICANÇO

PORTARIA Nº. 122/2017-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **GERSIA TEIXEIRA PICANÇO**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:267B351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA 123/2017-SEMED RETORNO DE LIP - HELEN CRISTINA TAVARES DE SOUZA

PORTARIA Nº. 123/2017-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – **Conceder a pedido,** o cancelamento da Licença para Tratar de Interesse Particular da Senhora**, HELEN CRISTINA TAVARES DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins.

II – Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 106/2016-semed.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:21D62CC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DESIGNER E EXECUÇÃO DE PROJETOS
VALOR: R$ 62.031,68 (sessenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2017, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade:
13.122.0011.2033 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos; Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:74CD100F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 494/2016 – SEFAZ/AM
Modalidade: CARONA
Assinatura: 06/06/2017
Vigência: 16/07/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Nasser Indústria e Comercio Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **FMS -** Projeto Atividade:
10.301.0052.2055 – Manutenção do Programa de Assistência Hospitalar Ambulatorial, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 FES TETO MAC. **FMS -** Projeto Atividade:
10.301.0052.2055 – Manutenção do Programa de Assistência Hospitalar Ambulatorial, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – gestão plena**.**

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:ED7FAFFE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 494/2016 – SEFAZ/AM
Modalidade: CARONA
Assinatura: 06/06/2017
Vigência: 16/07/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Latino Industria e Comercio Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade:
10.301.0052.2055– Manutenção do Programa de Assistência Hospitalar Ambulatorial, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – GESTÃO PLENA**.**

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:4B9B6569

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017

Ato: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 018/2017 – CGL/PMA
Modalidade: CARONA
Assinatura: 13/06/2017
Vigência: 90 (noventa) dias
Partes: H G SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-EPP e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, CARROS VOLANTES E OUTROS – EVENTOS JUNINOS, JULHINOS E AGOSTINHOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.
VALOR: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
13.392.0071.2034 Encargos com a realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 13 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:F29AC1CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 077 DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal Sr. Araildo Mendes do Nascimento, à cidade de Manaus, e tratar de assuntos do Município e,

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo de Prefeito em Exercício para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes** a partir de 21 a 29 julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 21 de julho de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5408C6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142 DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias para a Enfermeira, vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento da Enfermeira à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **ALBERTA SOCORRO DE ANDRADE,** Enfermeira vinculada a Secretaria de Saúde, para participar dos Cursos de Capacitação de triagem Neonatal e de Doenças Falciformes no **HEMOAM** – Fundação Hospitalar de Hematologia, no período de 24 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7E855F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Educação do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Educação à Cidade de Manaus, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ELIO FONSECA PEREIRA,** para participar de do Evento com os Secretários de Educação no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, no período de 24 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 21 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5A73691E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145 DE 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Gerente de Endemias da FVS do Município de Santa Isabel e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Gerente de Endemias da FVS à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **TEOTÔNIO LUCIANO DE OLIVEIRA,** Gerente de Endemias da FVS, vinculado a Secretaria de Saúde que está participando dos Cursos de Capacitação para Gerente na FVS, no período de 14 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 24 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0D883B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144 DE 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Advogado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Advogado à Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS,** para Requerer o Parcelamento Previdenciário de Débitos Junto a Receita Federal do Brasil no período de 23 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/SGC/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 24 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AE0071BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ROBERTO DA CRUZ GONÇALVES - DIRETOR DE DEPARTAMENTO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Roberto da Cruz Gonçalves – Diretor de Departamento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ROBERTO DA CRUZ GONÇALVES – Diretor de Departamento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 23 a 26/07/2017, para permanecer na Capital do Estado por conveniência da Administração.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do **Sr. ROBERTO DA CRUZ GONÇALVES**, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)**,** num total de R$ 512,00 (Quinhentos e doze reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 24 de julho de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Manoel Santos Reis Neto
Código Identificador:CA6C498E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA CLEIA SOARES MARTINS - ENFERMEIRA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Cleia Soares Martins – Enfermeira vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. CLEIA SOARES MARTINS – Enfermeira, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino a Manaus no período de 21 a 28/07/2017, para participar do Curso de Triagem Neonatal.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. CLEIA SOARES MARTINS**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)**,** num total de R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 21 de julho de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Santos Reis Neto
Código Identificador:84F10CB2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. MAICON SAMONI MELO – PEDAGOGO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Maicon Samoni Melo – Pedagogo vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. MAICON SAMONI MELO – Pedagogo vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** a viajar com destino a Manaus no período de 21 a 28/07/2017, para participar do Seminário sobre o Plano Nacional de Educação, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do **Sr. MAICON SAMONI MELO**, o pagamento de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)**,** num total de R$ 1.024,00 (Hum mil e vinte e quatro reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 21 de julho de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Santos Reis Neto
Código Identificador:3227867A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

ERRATA

ONDE SE LÊ: "**Art. 2º.** Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017."

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**Art. 2º.** Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/03/2017."

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em Exercício,como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, Lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (GPM) o Senhor **JUSCELINO CAMPOS COSTA.**

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:5A71D875

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA

ONDE SE LÊ: "**Art. 2º.** Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017."

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**Art. 2º.** Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 18/01/2017."

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, Lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAF) a Senhora **NAYARA MAGNOLIA INHUMA DA SILVA.**

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:B1994F44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SOJÉ COM 2 SALAS, COMUNIDADE DO CAITÉ NO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 14 de agosto de 2017, ás 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua Leopoldo Peres, s/n – Centro, Tonantins/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua Leopoldo Peres, – Tonantins/AM, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Tonantins-AM, 24 de julho de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F0963B73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE AVISODELICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – CPL/PMU

AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará, através de seu presidente. torna público a todos os interessados que, por razões administrativas, fica PRORROGADO O PRAZO DE ABERTURA do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – CPL/PMU, com abertura marcada para o dia 25 de julho de 2017, às 09h00min, para o dia 10 de agosto de 2017 as 09h00min, visando à CONTRATAÇÃO DE 01 (um) ADVOGADO PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações no Termo de Referencia. Para adequação no Edital.

Urucará (AM), 24 de julho de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:5944ED2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 008/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO ROQUE LONGO, Prefeito do Município de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pele Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Fazenda (Tesouraria) tem competência de movimentar todas as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Apuí CNPJ nº 22.812.960/0001-99, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro na forma da Lei;

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora Janete Rossi – Secretária Municipal de Fazenda (Tesoureira), para abertura e movimentação de contas correntes junto à Agência do Banco do Brasil em Humaitá/AM, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro, na forma da Lei.
Parágrafo Único - As contas autorizadas para movimentação de que trata o Art. 1º, constam do anexo I, parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação em fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Apuí/AM, 24 de julho de 2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

ANEXO I

AG.	CONTA
926-1	20712-8
926-1	20713-6
926-1	283141-4
926-1	8273-2
926-1	9917-1
926-1	9574-5
926-1	14434-7
926-1	14758-3
926-1	7371-7
926-1	9550-8
926-1	12689-6
926-1	13249-7
926-1	12503-2
926-1	13112-1
926-1	12418-4

926-1	15629-9
926-1	9671-7
926-1	14998-5
926-1	15157-2
926-1	100-7
926-1	15345-1
926-1	15576-4
926-1	14689-7
926-1	16976-5
926-1	16033-4
926-1	16035-0
926-1	16034-2
926-1	17061-5
926-1	17899-3
926-1	17898-5
926-1	17897-7
926-1	60000-8
926-1	13629-8
926-1	5033-4
926-1	14042-2
926-1	5382-1
926-1	6962-0
926-1	5571-9
926-1	13965-3
926-1	13902-5
926-1	10382-9
926-1	10412-4
926-1	10402-7
926-1	11103-1
926-1	12417-6
926-1	12946-1
926-1	13150-4
926-1	13268-3
926-1	12416-8
926-1	13213-6
926-1	16206-x
926-1	22979-2
926-1	22373-5
926-1	23390-0
926-1	23245-9
926-1	23243-2
926-1	20800-0
926-1	10326-8
926-1	16031-8
0926-1	16309-0
0926-1	16306-6
0926-1	16305-8
0926-1	16308-2
0926-1	16307-4
0926-1	22749-8
0926-1	22750-1
0926-1	23363-3
0926-1	23986-0

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:82D7564E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMUNICADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICONº 005/2017 – ACS E ACE MUDANÇA DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**, a fim de prover condições de excelência para a realização da **PROVA OBJETIVA** aos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2017** mediante **INSCRIÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR, DE PROVAS E TÍTULOS**, visando o atendimento de necessidade de interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, para fins de seleção de pessoal para contração e formação de cadastro de reserva de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) **INFORMA** que houve **MUDANÇA DE LOCAL** e **DIVULGA** a relação nominal dos inscritos por sala, como segue.

1. DATA E HORÁRIOS
LOCAL: Escola Estadual José Seffair
ENDEREÇO: Rua Carolina Fernandes, S/N - Terra Preta, Manacapuru – Amazonas
DATA: 23 de julho de 2017 (domingo)
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00h (horário local)
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14:10h (horário local)
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS PROVAS: 17h (horário local)
2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	SALA
230	ABNER ADONAY MOTA ZAU	ACS ZONA URBANA	1
458	ADRIANA ANORATO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
623	ADRIANA ARAÚJO DA COSTA	ACS ZONA URBANA	1
179	ADRIANA CARMO DA CUNHA	ACS ZONA URBANA	1
364	ADRIANA MOURA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
505	ADRIANA SOUZA SANTANA	ACS ZONA URBANA	1
418	ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS	ACS ZONA URBANA	1
552	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	1
455	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	1
705	ADRIANO VIEIRA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	1
208	AFONSO DA SILVA FERREIRA	ACS ZONA URBANA	1
479	ALCELY SANTANA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
101	ALCINARIA SOUZA BRITO	ACS ZONA URBANA	1
562	ALDENIZIO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	1
311	ALDIANE PICANÇO DA PAZ	ACS ZONA URBANA	1
697	ALDIR BATALHA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
507	ALIANDSON DA SILVA LIMA	ACS ZONA URBANA	1
589	ALICE ARAUJO DA COSTA	ACS ZONA URBANA	1
372	ALINE MARCELY DA SILVA SOUZA	ACS ZONA URBANA	1
517	ALTINA DE SOUZA LIMA	ACS ZONA URBANA	1
332	ANA CAROLINE ANDRADE ARANHA	ACS ZONA URBANA	1
637	ANA RITA SANTOS DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
409	ANAIANE MONTEIRO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
234	ANAIDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
516	ANATALIA VASCONCELOS DE MACEDO	ACS ZONA URBANA	1
335	ANDRÉ SARAIVA DE MELO	ACS ZONA URBANA	1
620	ANDREA MICLEY LIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
533	ANDREIA RODRIGUES PINHEIRO	ACS ZONA URBANA	1
300	ANE MARY DA SILVA ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	1
269	ANGELA MARIA RIOS MACHADO	ACS ZONA URBANA	1
27	ANGELINA ANDRADE DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	1
310	ANNE DEBORAH GONÇALVES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
396	ANNY CAROLINE TROVÃO DE MOURA	ACS ZONA URBANA	1
127	ANTONIA AYRES DIAS	ACS ZONA URBANA	1
7	ANTONIA ERIKA MAGALHÃES GONZAGA	ACS ZONA URBANA	1
116	ANTÔNIA FARIDES INOCÊNCIO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
196	ANTONIO CORREA SOUZA	ACS ZONA URBANA	1
413	ANTONIO GENTIL DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
373	ANTONIO JOSÉ BATISTA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	1
661	ANTONIO LEOMAR COSTA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	1
220	ANTONIO PEREIRA FALCÃO	ACS ZONA URBANA	1
566	ARIEL MOTA DE ARAUJO	ACS ZONA URBANA	1
428	ARLLEM CHRISTINA DOS SANTOS LIMA	ACS ZONA URBANA	1
328	ARY TAVEIRA NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	1
483	AURINEIDE MAFRA DE FREITAS	ACS ZONA URBANA	1
319	AUZIANE SOARES DA COSTA	ACS ZONA URBANA	2
713	BARBARA VIEIRA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	2
280	BENIZIA BARROSO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	2
19	BERGSON LIMA CAVALCANTE	ACS ZONA URBANA	2
388	BRUNO MAXIMIANO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	2
371	CARIME REBECA SOUZA AFONSO	ACS ZONA URBANA	2
304	CARLA CAMPOS ROQUE	ACS ZONA URBANA	2
115	CARLOS FELIPE SOUZA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	2
393	CAROLINE MARQUES TOUCIMA	ACS ZONA URBANA	2
339	CELMA LOPES DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	2
531	CELY BRAZ DE ALENCAR	ACS ZONA URBANA	2
515	CENIRA MONTEIRO NEVES	ACS ZONA URBANA	2
519	CHARLES FERREIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	2
659	CILENE GOMES BITENCOURT	ACS ZONA URBANA	2
521	CLARELIS ARAUJO CARDOSO	ACS ZONA URBANA	2
61	CLARICE BASTOS DA SILVA	ACS ZONA URBANA	2
29	CLAUDEANE RAMOS DIAS	ACS ZONA URBANA	2
532	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	2
292	CLICINEY DE SOUZA E SOUZA	ACS ZONA URBANA	2
199	CONCEIÇÃO SANTOS DE LIMA	ACS ZONA URBANA	2
456	CRIS DE SOUZA BEZERRA	ACS ZONA URBANA	2
551	CRISTIANA DOS SANTOS SARAIVA	ACS ZONA URBANA	2
599	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	2
445	DACICLEIDE CARVALHO SANTA RITA GONÇALVES	ACS ZONA URBANA	2
476	DAIANA DA SILVA COSTA	ACS ZONA URBANA	2
488	DAIANE DA SILVA TORRES	ACS ZONA URBANA	2
56	DAMIÃO LIMA MEDEIROS	ACS ZONA URBANA	2
309	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	2
514	DARIANE NEVES DE AGUIAR	ACS ZONA URBANA	2
526	DARIEDSON DIAS GOMES	ACS ZONA URBANA	2
98	DARLEM DA SILVA DO NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	2
647	DAVI PORTELA AMANCIO	ACS ZONA URBANA	2
308	DAYANA NASCIMENTO DE LIMA	ACS ZONA URBANA	2
452	DEBORA KARINA MATOS DE BRITO MARTINS	ACS ZONA URBANA	2
353	DEBORA RIBEIRO DA COSTA	ACS ZONA URBANA	2
632	DEIDIANE OLIVEIRA MACHADO	ACS ZONA URBANA	2
260	DEISIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	2
575	DENIZE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	2
603	DEUZIMAR DA SILVA LIMA	ACS ZONA URBANA	2
136	DEZENILDE DA SILVA NOBREGA	ACS ZONA URBANA	2
314	DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE	ACS ZONA URBANA	2
113	DIEGO DA COSTA DANTAS	ACS ZONA URBANA	2
731	DINA BARROS DE AGUIAR CARDOSO	ACS ZONA URBANA	2

674	DORIVANIA FIRMINO DE JESUS	ACS ZONA URBANA	2
177	DORONICE GOMES DO NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	2
65	EDIANA DA SILVA BASTOS	ACS ZONA URBANA	3
176	EDIANE CARDOSO PICANÇO	ACS ZONA URBANA	3
639	EDILANE CUNHA DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	3
131	EDIMARA CHAMES DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	3
463	EDNA DA SILVA SALES	ACS ZONA URBANA	3
538	EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	3
321	EDNEIA VIEIRA PEREIRA	ACS ZONA URBANA	3
726	EDSON NERI SOUZA SILVA	ACS ZONA URBANA	3
174	EDUARDO FELIPE SANTIAGO MARQUES	ACS ZONA URBANA	3
708	EDUARDO GABRIEL SILVANO BATISTA	ACS ZONA URBANA	3
350	ELAINA COSTA ENCARNAÇÃO	ACS ZONA URBANA	3
645	ELCIA MARIA ALVES DE MATOS	ACS ZONA URBANA	3
433	ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	3
454	ELCINEIA RUIS DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	3
564	ELCIONE FEITOZA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	3
376	ELDER DA SILVA RIBEIRO	ACS ZONA URBANA	3
217	ELENILDE DOS SANTOS MATIAS	ACS ZONA URBANA	3
693	ELENISE SOUZA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	3
464	ELIANA FERREIRA NUNES	ACS ZONA URBANA	3
472	ELIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	ACS ZONA URBANA	3
343	ELIER AMAZONAS CORRÊA	ACS ZONA URBANA	3
279	ELINE DO NASCIMENTO CARVALHO	ACS ZONA URBANA	3
497	ELISON CASCAES BARBOSA	ACS ZONA URBANA	3
553	ELITREA SANTIAGO CANAVARRO	ACS ZONA URBANA	3
494	ELIUDE SANTANA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	3
662	ELIVANE DOS SANTOS FERREIRA	ACS ZONA URBANA	3
556	ELIZABETH MARINHO DO CARMO	ACS ZONA URBANA	3
654	ELIZABETH NEGREIROS DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	3
567	ELLEM SABRINA SANTIAGO CANAVARRO	ACS ZONA URBANA	3
528	ELLEN KARINY DE OLIVEIRA SANTOS	ACS ZONA URBANA	3
290	ELLEN SUONNARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ACS ZONA URBANA	3
11	EMENILZA FERREIRA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	3
560	ERICK CANAVARROS ENCARNAÇÃO	ACS ZONA URBANA	3
466	ERILENE ALVES CORDEIRO	ACS ZONA URBANA	3
242	ERLANE DA SILVA COSTA	ACS ZONA URBANA	3
13	EUSENY NERY DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	3
729	EVANDRA PEDROSA FONTE	ACS ZONA URBANA	3
333	EVANDRO DA SILVA CARIOCA	ACS ZONA URBANA	3
404	EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	3
165	FABIA LIMA CORDOVA	ACS ZONA URBANA	3
641	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	3
619	FABIANI LELES VIANA	ACS ZONA URBANA	3
605	FABRICIO SILVA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	3
734	FELIPE DE SOUZA CASTRO	ACS ZONA URBANA	3
626	FELIPE VASCONCELOS DA SILVA	ACS ZONA URBANA	3
707	FERNANDA ARAUJO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	4
584	FERNANDA DA SILVA FLEURY	ACS ZONA URBANA	4
170	FERNANDA SOARES CAVALCANTE	ACS ZONA URBANA	4
598	FERNANDA VIDAL DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	4
40	FLAVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE	ACS ZONA URBANA	4
722	FLAVIA MIRIAN STEFANY RIBEIRO GAMA	ACS ZONA URBANA	4
59	FRANCIANE LIMA BASTOS	ACS ZONA URBANA	4
416	FRANCIELI PICANÇO ALVES	ACS ZONA URBANA	4
643	FRANCILANE SOUZA DE ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	4
378	FRANCILENE BARBOSA NEVES	ACS ZONA URBANA	4
221	FRANCILENE CARVALHO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	4
375	FRANCILENE DE VASCONCELOS MARTINS	ACS ZONA URBANA	4
382	FRANCILENE PICANÇO ALVES	ACS ZONA URBANA	4
656	FRANCINEI BALBE DA SILVA	ACS ZONA URBANA	4
72	FRANCINETE DE SOUZA BORGES	ACS ZONA URBANA	4
81	FRANCINEY LIMA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	4
356	FRANCINILDE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	4
247	FRANCISCA RICARDA LIMA	ACS ZONA URBANA	4
157	FRANCISCA SOARES CASTILHO	ACS ZONA URBANA	4
438	FRANCISCO CARLOS ALVES SAID	ACS ZONA URBANA	4
698	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS	ACS ZONA URBANA	4
579	FRANCISCO DIEGO CAVALCANTE	ACS ZONA URBANA	4
232	FRANCISCO ROCHA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	4
293	GERELDO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO	ACS ZONA URBANA	4
365	GERLUCIA BATISTA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	4
441	GESICA MAGALHÃES DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	4
363	GESSE ANGELO DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	4
690	GESSICA CARVALHO LUCAS	ACS ZONA URBANA	4
368	GESSINEIDE AZARAK RAFAEL	ACS ZONA URBANA	4
688	GEYSE CARVALHO LUCAS	ACS ZONA URBANA	4
97	GILCELIA DA SILVA SAMPAIO	ACS ZONA URBANA	4
701	GILDA MARIA RAMALHO BENTES	ACS ZONA URBANA	4
653	GIRLENE DE MOURA SOBREIRA	ACS ZONA URBANA	4
618	GLEICIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	ACS ZONA URBANA	4
449	GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA	ACS ZONA URBANA	4
133	GLEICIMARA BATALHA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	4
718	GLEICIMARA SILVA DO CARMO	ACS ZONA URBANA	4
336	GLEYCIANE MACIEL DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	4
648	GRACILENE GOMES DE MELO	ACS ZONA URBANA	4
535	GRACINEIDE SILVA DE ARAUJO	ACS ZONA URBANA	4
513	GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	4
709	HAYLTON BASTOS AYRES	ACS ZONA URBANA	4

694	HECILENE LOPES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	4
334	HELEN CRISTINA LIPES MONTEIRO	ACS ZONA URBANA	4
606	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS KNOB	ACS ZONA URBANA	4
635	HERLINDA BATISTA MOTA	ACS ZONA URBANA	5
381	HERMES SOUZA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	5
222	HETLEN DA SILVA FERREIRA	ACS ZONA URBANA	5
403	HUGO PETESSON SILVA RIBEIRO	ACS ZONA URBANA	5
600	IAGO DE OLIVEIRA ISMAEL	ACS ZONA URBANA	5
557	IARA JACKELINE ALENCAR FERREIRA	ACS ZONA URBANA	5
77	INGLA KAROLAINE FERREIRA	ACS ZONA URBANA	5
128	IRINEIDE ASSIS GORDIANO GOMES	ACS ZONA URBANA	5
485	IRLANDE PEREIRA DE VASCONCELOS	ACS ZONA URBANA	5
286	IRLES MARIA SANTANA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	5
275	IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	5
256	IVANETE CARVALHO BRAGA	ACS ZONA URBANA	5
480	IVANILDA MORAES DE LIMA	ACS ZONA URBANA	5
715	IZAAC FARIAS CANTO	ACS ZONA URBANA	5
540	IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	5
621	IZABEL NUNES FERREIRA	ACS ZONA URBANA	5
666	IZABELE AIRES DE MORAES	ACS ZONA URBANA	5
25	IZETE VITOR DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	5
658	JACILENE GOMES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	5
667	JACKELINE GUIMARÃES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	5
687	JACO FIRMINO HORREDA DE LIMA	ACS ZONA URBANA	5
500	JAEL BARCELAR FERNANDES GASPAR	ACS ZONA URBANA	5
590	JAEMILLY JONAYRA FIGUEIREDO DA CUNHA	ACS ZONA URBANA	5
238	JAILSON SOUZA DA CUNHA	ACS ZONA URBANA	5
673	JAMILE CRISTINA FIGUEIREDO BARROS DE MORAES	ACS ZONA URBANA	5
385	JANDERSON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	ACS ZONA URBANA	5
303	JANDERSON GARCIA DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	5
547	JANE MARIA AUGUSTA SOARES	ACS ZONA URBANA	5
655	JANE RODRIGUES DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	5
699	JANETE DE SOUZA PEREIRA	ACS ZONA URBANA	5
462	JANIO CAVALCANTE LEITE JUNIOR	ACS ZONA URBANA	5
337	JERLANE CASTRO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	5
191	JERONIMO SORIANO DOS SANTOS FILHO	ACS ZONA URBANA	5
443	JESAIAS CANDIDO DA SILVA JUNIOR	ACS ZONA URBANA	5
587	JESINALDO RAMOS MENDONÇA	ACS ZONA URBANA	5
325	JHONATA GOMES DE ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	5
347	JOANA MORAES DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	5
725	JOANISSON FERREIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	5
14	JOMARA SANTOS GUIMARÃES	ACS ZONA URBANA	5
580	JONAS SOUZA FRANCALINO	ACS ZONA URBANA	5
207	JONATHAS MAYKON DA SILVA FERNANDES	ACS ZONA URBANA	5
152	JONEI COELHO PEREIRA	ACS ZONA URBANA	5
153	JONNAS DE SOUZA PEREIRA	ACS ZONA URBANA	5
588	JONNE FREIRE DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	5
695	JORDANA PALHETA DO NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	5
82	JOSANE ALMEIDA DE LIMA	ACS ZONA URBANA	6
271	JOSE ELIAS VIANA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	6
316	JOSE FRANK BRASIL FREIRE	ACS ZONA URBANA	6
565	JOSE JANDERSON FLAUZINA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	6
391	JOSE RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	6
481	JOSELIA MORAES DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	6
509	JOSIANE RABELO DA COSTA	ACS ZONA URBANA	6
482	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	6
524	JOSIBELLY SPINDOLA FIGUEIRA	ACS ZONA URBANA	6
633	JOSIENE DE OLIVEIRA FERNANDES	ACS ZONA URBANA	6
711	JOSILENE LEÃO BORGES DE MACEDO	ACS ZONA URBANA	6
155	JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA	ACS ZONA URBANA	6
520	JUCELITA ANDRADE DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	6
202	JUCINARA DA SILVA PADRON	ACS ZONA URBANA	6
36	JUCINEIDE PEREIRA LIMA	ACS ZONA URBANA	6
554	JULIANA DE SOUZA E SILVA	ACS ZONA URBANA	6
149	JULIANE MARTINS DE MENEZES	ACS ZONA URBANA	6
349	JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	6
478	JUVITA RODRIGUES MESQUITA	ACS ZONA URBANA	6
448	KAMILA ALVES ALENCAR	ACS ZONA URBANA	6
118	KARINA ALMEIDA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	6
503	KATISOA KARLA KIANE OLIVEIRA REIS	ACS ZONA URBANA	6
415	KAYLEENE RODRIGUES AZEVEDO	ACS ZONA URBANA	6
183	KEITIANE DOS SANTOS COSTA	ACS ZONA URBANA	6
640	KELLY PEREIRA DE ARAUJO	ACS ZONA URBANA	6
45	KEROLLEM RIBEIRO DO CARMO	ACS ZONA URBANA	6
663	LARISSA DOS SANTOS SAMPAIO	ACS ZONA URBANA	6
613	LARISSA FERNANDA AMARO MATOS	ACS ZONA URBANA	6
386	LEANDRO PABLO BARBOSA SAID	ACS ZONA URBANA	6
107	LEILA GARCIA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	6
469	LEODONILSON SOUZA DE MENDONÇA	ACS ZONA URBANA	6
612	LIDIA ROCHA DA CRUZ	ACS ZONA URBANA	6
305	LIDIANE DA COSTA SILVA	ACS ZONA URBANA	6
534	LIDIANE SOARES DE SENA DANGELO	ACS ZONA URBANA	6
35	LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE	ACS ZONA URBANA	6
426	LILIAN MAGALHÃES LOPES	ACS ZONA URBANA	6
399	LILIANE ALVES GOMES	ACS ZONA URBANA	6
735	LOANA SANTOS LIMA	ACS ZONA URBANA	6
3	LORENA ATHAYDE DE MORAES	ACS ZONA URBANA	6
614	LUAN VICTOR BRAGA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	6
585	LUANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	6

646	LUCÉLIA ARAÚJO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	6
678	LUCIANA VIEIRA BASTOS	ACS ZONA URBANA	6
525	LUCIANE MARICAUA MEDEIROS	ACS ZONA URBANA	6
549	LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE	ACS ZONA URBANA	6
468	LUCILEIDE PINHEIRO DE LIMA	ACS ZONA URBANA	7
430	LUCILENE CARNEIRO DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	7
357	LUCIMARA ARAÚJO D'ANGELO	ACS ZONA URBANA	7
137	LUZANIRA SOARES DA MOTA	ACS ZONA URBANA	7
299	LUZIANE DOS SANTOS SALES	ACS ZONA URBANA	7
611	LUZILEIDE LELES DA COSTA FERREIRA	ACS ZONA URBANA	7
8	MACLINE SILVA MORAES	ACS ZONA URBANA	7
636	MAGNO PANTOJA DE LIRA	ACS ZONA URBANA	7
229	MAHELY FERNANDES ALVES	ACS ZONA URBANA	7
20	MAIARA TANANTA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	7
312	MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES	ACS ZONA URBANA	7
298	MARCELE FERNANDES DE ARAUJO	ACS ZONA URBANA	7
429	MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE	ACS ZONA URBANA	7
491	MARCONDES CRISTINO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	7
572	MARCOS DE SOUZA FARIAS	ACS ZONA URBANA	7
727	MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS	ACS ZONA URBANA	7
630	MARCOS LIMA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	7
733	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	7
352	MARIA ALCINEIA DE LIMA NORIEGA	ACS ZONA URBANA	7
121	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	ACS ZONA URBANA	7
571	MARIA APARECIDA SILVA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	7
397	MARIA AUXILIADORA FELIZ CAMPOS	ACS ZONA URBANA	7
669	MARIA CECILIA AUGUSTO PORTO	ACS ZONA URBANA	7
702	MARIA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	7
583	MARIA CORINA ALMEIDA COSTA	ACS ZONA URBANA	7
338	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	7
340	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	7
474	MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE MACEDO	ACS ZONA URBANA	7
712	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RAMOS	ACS ZONA URBANA	7
581	MARIA DOS REMEDIOS ALBUQUERQUE DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	7
105	MARIA EDLANA DE SOUZA NOGUEIRA	ACS ZONA URBANA	7
671	MARIA EDLEUZA COSTA MONTEIRO	ACS ZONA URBANA	7
436	MARIA ELIETE PEREIRA DE SENA	ACS ZONA URBANA	7
171	MARIA GRACILENE DA SILVA MATOS	ACS ZONA URBANA	7
282	MARIA IVETE INACIO	ACS ZONA URBANA	7
270	MARIA LUCILCLEIA FERREIRA DA TRINDADE	ACS ZONA URBANA	7
178	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	ACS ZONA URBANA	7
470	MARIA ROCHA DA CUNHA	ACS ZONA URBANA	7
569	MARIA SALOME ALVES DE MAGALHÃES	ACS ZONA URBANA	7
272	MARIANNE PINHEIRO DA CRUZ	ACS ZONA URBANA	7
720	MARIETE SOUZA COELHO	ACS ZONA URBANA	7
277	MARILENA FRANCISCA INÁCIO	ACS ZONA URBANA	7
64	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	7
563	MARINETE SOUZA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	7
123	MÁRIO CELIO MACIEL NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	7
465	MARIO JORGE SOUZA BARROS JUNIOR	ACS ZONA URBANA	8
296	MARTA SALES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	8
450	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	ACS ZONA URBANA	8
237	MAURA FERREIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	8
487	MAX WILLIAN LEAL DO NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	8
724	MAYRLA BATISTA DA SILVA MOREIRA	ACS ZONA URBANA	8
322	MEIRILENE DE SOUZA ROSA	ACS ZONA URBANA	8
49	MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	8
555	MERIANGELA SOUZA DE ALENCAR	ACS ZONA URBANA	8
324	MERISTELMA DE OLIVEIRA COELHO	ACS ZONA URBANA	8
627	MERYLANE REBOUÇAS DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	8
86	MEYCK JANE DE SOUZA ROCHA	ACS ZONA URBANA	8
249	MICHAEL DE SOUZA E SILVA	ACS ZONA URBANA	8
235	MICHELE DAS CHAGAS CORRÊA	ACS ZONA URBANA	8
604	MICHELE ROLIM DA COSTA	ACS ZONA URBANA	8
685	MICHELY FREITAS VIDAL	ACS ZONA URBANA	8
315	MIDIAN RODRIGUES MENEZES	ACS ZONA URBANA	8
318	MIQUELI DOS SANTOS PEREIRA	ACS ZONA URBANA	8
401	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	8
730	MOISES MIRANDA MOTA	ACS ZONA URBANA	8
651	NADINEI DA CRUZ DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	8
10	NADY RIBEIRO DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	8
439	NAIDE PEREIRA DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	8
537	NAIELY OLIVEIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	8
453	NAIRA CRISTINA GUIMARÃES PACHECO	ACS ZONA URBANA	8
523	NAYANA DO CARMO PINHEIRO	ACS ZONA URBANA	8
502	NEDIENE FERREIRA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	8
506	NEILA SOUZA CARDOSO	ACS ZONA URBANA	8
1	NILCE JEANE BARRETO DE ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	8
710	NILSON MARCOS QUEIROZ DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	8
541	NOEMIA DA SILVA PEREIRA	ACS ZONA URBANA	8
573	NORIARDO PEREIRA CARDOZO	ACS ZONA URBANA	8
638	NUBIA FERNANDES DA COSTA	ACS ZONA URBANA	8
424	NUBIA LIMA CORDOVA	ACS ZONA URBANA	8
539	ORCELINA AIRES DE LIMA	ACS ZONA URBANA	8
46	ORIANA VIDAL GUEDES	ACS ZONA URBANA	8
313	OSIEL DA SILVA TEIXEIRA	ACS ZONA URBANA	8
550	OZINETE AMORIM DE MATOS	ACS ZONA URBANA	8
714	PAOLA DA COSTA VIEIRA	ACS ZONA URBANA	8
129	PATRICIA CARNEIRO CRUZ	ACS ZONA URBANA	8

218	PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	8
681	PAULA PAMELA RIBEIRO GAMA	ACS ZONA URBANA	8
459	PAULINHA SANTOS DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	8
181	PAULO CEZAR MACIEL BATISTA	ACS ZONA URBANA	8
622	PAULO ERIKE LIMA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	8
593	PAULO MAGALHÃES PIRES	ACS ZONA URBANA	9
435	POLIANA DA COSTA VIEIRA	ACS ZONA URBANA	9
686	PRISCILA GONÇALVES LIMA	ACS ZONA URBANA	9
495	QUEILA PATRICIA MARIANO MARTINS	ACS ZONA URBANA	9
354	RADYGE BATISTA DE AQUINO	ACS ZONA URBANA	9
670	RAFAEL DE CASTRO MARQUES	ACS ZONA URBANA	9
50	RAFAELA OLIVEIRA RUIS BARROS	ACS ZONA URBANA	9
348	RAFAELA SOUZA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
700	RAIANE LIMA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
12	RAIANE MOTA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
460	RAIMUNDA FELIX PEREIRA FILHA	ACS ZONA URBANA	9
530	RAIMUNDA GOMES DA ROCHA	ACS ZONA URBANA	9
529	RAIMUNDA GUIMARÃES PAULINO	ACS ZONA URBANA	9
475	RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE	ACS ZONA URBANA	9
96	RAIMUNDA NILZA MARCELINO DE LIMA	ACS ZONA URBANA	9
473	RAIMUNDA SILVANO DE ALBUQUERQUE	ACS ZONA URBANA	9
71	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	ACS ZONA URBANA	9
32	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	9
412	REGIANE DA SILVA FARIAS	ACS ZONA URBANA	9
58	REGILANE FREIRE DO VALE	ACS ZONA URBANA	9
717	RENAN ABREU PEREIRA	ACS ZONA URBANA	9
346	RENATA CORREA BEZERRA	ACS ZONA URBANA	9
38	RENATA SOUZA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
329	RIAN SOARES DE ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	9
592	ROGERIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	9
545	RONES SALOMÃO PEREIRA	ACS ZONA URBANA	9
716	ROSANA FERNANDES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
683	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	ACS ZONA URBANA	9
355	ROSELI ALVES DA COSTA	ACS ZONA URBANA	9
486	ROSIANE TELES BATALHA	ACS ZONA URBANA	9
22	ROSICLEIA DA COSTA PEREIRA	ACS ZONA URBANA	9
306	ROSILANE PEREIRA DE MATOS	ACS ZONA URBANA	9
219	ROSILANE SAMPAIO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
6	ROSINEIDE LIRA DO NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	9
407	ROZALIA FERREIRA DE ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	9
70	ROZANGELA SILVA MONTEIRO	ACS ZONA URBANA	9
126	ROZELMA ROCHA DE OLIVEIRA MAGALÃES	ACS ZONA URBANA	9
719	RUTH COELHO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
527	RUTH NEVES BEZERRA	ACS ZONA URBANA	9
405	SAMARA ALVES DA COSTA	ACS ZONA URBANA	9
18	SAMARA GOMES DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
536	SANDRA MARIA GOEMS DA ROCHA	ACS ZONA URBANA	9
419	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROLIM	ACS ZONA URBANA	9
628	SANDRA SOARES CAVALCANTE	ACS ZONA URBANA	9
561	SARIANY OLIVEIRA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	9
672	SARITA GLENA DE GODOY ALVES	ACS ZONA URBANA	10
650	SEBASTIANA DE SOUZA MACIEL	ACS ZONA URBANA	10
44	SHEILA ARAÚJO DE ALMEIDA	ACS ZONA URBANA	10
327	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	ACS ZONA URBANA	10
233	SIGRA MARQUES BASTOS	ACS ZONA URBANA	10
366	SILVANA DA ROCHA GOMES	ACS ZONA URBANA	10
652	SILVANA PESSOA MACIEL	ACS ZONA URBANA	10
723	SILVETE BRASIL CARDOSO	ACS ZONA URBANA	10
26	SILVIA COSTA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	10
548	SILVIO SERGIO GARCIA RIBEIRO	ACS ZONA URBANA	10
457	SIMARA NOBREGA CONDE	ACS ZONA URBANA	10
596	SIMONE GOMES BITENCOURT	ACS ZONA URBANA	10
402	SORAYA CASTRO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	10
9	SUMARA DOS SANTOS SOUZA	ACS ZONA URBANA	10
447	TALISSA NAYANDRA BATISTA NOGUEIRA	ACS ZONA URBANA	10
278	TALITA DA SILVA NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	10
122	TARCIANO TELES DA CONCEIÇÃO	ACS ZONA URBANA	10
597	TAYNA DA SILVA MARQUES	ACS ZONA URBANA	10
295	TAYNARA PEREIRA RIOS	ACS ZONA URBANA	10
330	TEREZINHA BARBOZA DE ALMEIDA BARROSO	ACS ZONA URBANA	10
664	TEREZINHA LIDIANE TORRES DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	10
522	THAYS SOARES DE SENA DANGELO	ACS ZONA URBANA	10
423	THIAGO SILVA DE MELO	ACS ZONA URBANA	10
721	TIMOTEO SANTANA DA SILVA	ACS ZONA URBANA	10
253	TIMOTIO ARAUJO DE LIMA	ACS ZONA URBANA	10
198	TRISSIA ARAUJO DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	10
422	TUANE MONTEIRO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	10
184	TUANY BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	ACS ZONA URBANA	10
451	VALDENORA MOREIRA DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	10
63	VALDIMIRO DA SILVA PRAIA	ACS ZONA URBANA	10
297	VALDIR CRUZ DA SILVA	ACS ZONA URBANA	10
496	VALNEI DA SILVA REIS	ACS ZONA URBANA	10
432	VALQUIRIA SERAFIM DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	10
60	VANESSA OLIVEIRA NASCIMENTO	ACS ZONA URBANA	10
679	VANESSA PINHEIRO ALVES	ACS ZONA URBANA	10
323	WANDERLANE DA COSTA SILVA	ACS ZONA URBANA	10
696	WERICLIS VIANA SIQUEIRA	ACS ZONA URBANA	10
437	WESLLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO	ACS ZONA URBANA	10
576	WILLEM MATOS DA SILVA	ACS ZONA URBANA	10

489	WILSON SOBRINHO FERREIRA	ACS ZONA URBANA	10
642	WLIANA LIRA DA COSTA	ACS ZONA URBANA	10
668	YAN NASCIMENTO RIOS	ACS ZONA URBANA	10
160	ZENEIDE MONTEIRO DOS SANTOS	ACS ZONA URBANA	10
504	ZENEIDE RIBEIRO DA SILVA	ACS ZONA URBANA	10
706	ZILÂNDIA ARAUJO DE SOUZA	ACS ZONA URBANA	10

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ZONA RURAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	SALA
287	ADRIANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	ACS ZONA RURAL	11
383	ADRIANO ALVES DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	11
574	ADRIELE COELHO DA COSTA	ACS ZONA RURAL	11
168	ALCICLEIA LIRA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	11
212	ALCILANDE DA SILVA GONZAGA	ACS ZONA RURAL	11
24	ALCILENE FERREIRA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	11
190	ALDAIR LOPES DE OLIVEIRA	ACS ZONA RURAL	11
257	ALDEANE FERREIRA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	11
91	ALDECILENE BEZERRA DE LIMA	ACS ZONA RURAL	11
259	ALDENORA SANTANA BANDEIRA	ACS ZONA RURAL	11
68	ALESSANDRO DA SILVA GUERREIRO	ACS ZONA RURAL	11
369	ALFRANIO OLIVEIRA DE LIMA	ACS ZONA RURAL	11
51	ALONCIO DA SILVA NOBREGA	ACS ZONA RURAL	11
16	ANA EWELIN DE OLIVEIRA PICANÇO	ACS ZONA RURAL	11
274	ANANIAS DE LIMA ARAUJO	ACS ZONA RURAL	11
680	ANDERSON AYRES DE MORAES	ACS ZONA RURAL	11
398	ANTONIA BEZERRA DE LIMA	ACS ZONA RURAL	11
195	ANTONIO CARVALHO BRAGA	ACS ZONA RURAL	11
185	ANTONIO LUIZ LIMA ROSAS	ACS ZONA RURAL	11
226	ARLINDO MARQUES DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	11
167	AUREA NASCIMENTO DA SILVA	ACS ZONA RURAL	11
33	CALEBE FELIX DA GAMA	ACS ZONA RURAL	11
111	CAMILA GOMES DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	11
240	CARLOS ALBERTO SOUZA MARTINS	ACS ZONA RURAL	11
610	CLEBESON GOMES DE FIGUEIREDO	ACS ZONA RURAL	11
266	CLEUDISON PEREIRA BARBOSA	ACS ZONA RURAL	11
341	CLEUTON SILVA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	11
609	CRISOMAR DA SILVA MELO	ACS ZONA RURAL	11
88	CRISTIANE ADRIANO DO NASCIMENTO	ACS ZONA RURAL	11
143	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	11
577	DAILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	11
331	DANIEL ALAN ENCARNAÇÃO MAFRA	ACS ZONA RURAL	11
161	DANIELE DA CONCEIÇÃO NUNES	ACS ZONA RURAL	11
173	DAYANA CLARA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	11
15	DELFONSO SOUZA CORRÊA	ACS ZONA RURAL	11
326	DELMO ROSA LEITE	ACS ZONA RURAL	11
134	DENILSON DE SOUZA COELHO	ACS ZONA RURAL	11
85	DERCLIVE FIGUEIREDO DE MENEZES	ACS ZONA RURAL	11
48	DIANE GLESSY GOMES DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	11
692	DIOLENO FERNANDES DA CRUZ	ACS ZONA RURAL	11
28	DIRCEU SOUSA RODRIGUES	ACS ZONA RURAL	12
180	DORA NASCIMENTO DOS ANJOS	ACS ZONA RURAL	12
236	DORALICE MAGALHÃES DE ALMEIDA	ACS ZONA RURAL	12
66	EDILA MARIA FREITAS BASTOS	ACS ZONA RURAL	12
53	EDILEIA OLIVEIRA FEITOZA	ACS ZONA RURAL	12
147	EDILEUZA SANTOS MEDEIROS	ACS ZONA RURAL	12
144	EDILSON BRAGA DE CARVALHO HIUMBATO	ACS ZONA RURAL	12
169	EDIVANE DA SILVA OLIVEIRA	ACS ZONA RURAL	12
52	EDMAR RAMIRES DE LIMA	ACS ZONA RURAL	12
586	EDSANDRA DA SILVA FERNANDES	ACS ZONA RURAL	12
204	ELCELANIA MATOS DE ARAUJO	ACS ZONA RURAL	12
142	ELIANE ALVES PICANÇO	ACS ZONA RURAL	12
158	ELIANE BERNARDO DE ALMEIDA	ACS ZONA RURAL	12
78	ELIANE LIMA FRANCINÉ	ACS ZONA RURAL	12
261	ELIANE RIOS DA SILVA	ACS ZONA RURAL	12
193	ELIETE DOS SANTOS SILVA	ACS ZONA RURAL	12
258	ELISANGELA GOMES FERNANDES	ACS ZONA RURAL	12
74	ELISSANDRA VARGAS DE ARAUJO	ACS ZONA RURAL	12
406	ELONES PEREIRA SOARES	ACS ZONA RURAL	12
42	ELZA FERREIRA SOARES LOPES	ACS ZONA RURAL	12
189	ENEDIO CARNEIRO DA SILVEIRA	ACS ZONA RURAL	12
30	EROTILDES DE COUTO BRAGA	ACS ZONA RURAL	12
192	EUCIVAN DE SOUZA SERRA	ACS ZONA RURAL	12
79	EUDES ROCHA DE FREITAS	ACS ZONA RURAL	12
100	EUZILANE DE SOUZA MAGALHÃES	ACS ZONA RURAL	12
31	FRANCIANE PEREIRA DO COSTA	ACS ZONA RURAL	12
344	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	12
43	FRANCISCA SALES MACIEL MACENA	ACS ZONA RURAL	12
150	FRANCISCA SILVA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	12
425	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	ACS ZONA RURAL	12
615	FRANCISCO DE FREITAS MOTA	ACS ZONA RURAL	12
151	FRANK SINATRA FIGUEIREDO CARNEIRO	ACS ZONA RURAL	12
342	GABRIELA SOARES DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	12
703	GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	12
154	GELSO CRUZ DA COSTA	ACS ZONA RURAL	12
54	GLAUCIANE FEITOZA MARINHO	ACS ZONA RURAL	12
125	GLAUCIO DA SILVA SOARES	ACS ZONA RURAL	12
124	GLEICE VELOSO MOTA	ACS ZONA RURAL	12

273	GLEIZIMAR FIGUEIREDO DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	12
102	GRACIANA CARVALHO GOMES	ACS ZONA RURAL	12
360	GRACIANE REATE SOUZA CRUZ	ACS ZONA RURAL	13
244	GREICIANE BEZERRA MOREIRA	ACS ZONA RURAL	13
80	ILCIMAR LEMOS DA SILVA	ACS ZONA RURAL	13
241	IRACY DA SILVA CAVALCANTE	ACS ZONA RURAL	13
568	IRENE MOREIRA DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	13
93	IVANE DA SILVA RAMOS	ACS ZONA RURAL	13
394	IVONE PEDROSA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	13
374	IZAILTON LIMA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	13
265	IZANETE PEREIRA GOMES	ACS ZONA RURAL	13
477	JACIRENE DA COSTA MENEZES	ACS ZONA RURAL	13
148	JAELSON FERREIRA DE CARVALHO	ACS ZONA RURAL	13
73	JANDIRA ARAUJO DE LIMA	ACS ZONA RURAL	13
607	JAQUELINE DOS SANTOS KNOB	ACS ZONA RURAL	13
302	JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO	ACS ZONA RURAL	13
251	JOCIANE BROTA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	13
288	JOELMA SILVA DA COSTA	ACS ZONA RURAL	13
140	JONATAS LIRA MEIRA	ACS ZONA RURAL	13
5	JORGE CEZAR MEDEIROS DE LUNAS	ACS ZONA RURAL	13
228	JORGIETE CARVALHO CASTRO	ACS ZONA RURAL	13
252	JOSE RAIMUNDO CAMPOS DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	13
186	JOSIEL GOMES DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	13
617	JOSIVALDO MACIEL MOTA	ACS ZONA RURAL	13
106	JOYCY VASCONCELOS DO NASCIMENTO	ACS ZONA RURAL	13
138	JUCIELE BRAGA DA COSTA	ACS ZONA RURAL	13
245	KEILA FIGUEIREDO VASCONCELOS	ACS ZONA RURAL	13
675	KETELLEN LOURDES DE CARVALHO MACHADO	ACS ZONA RURAL	13
200	LARISSA MONTEIRO DA SILVA	ACS ZONA RURAL	13
264	LAURIANO PINHEIRO DOS ANJOS	ACS ZONA RURAL	13
132	LAZARO JAIR ALVES DA SILVA	ACS ZONA RURAL	13
197	LEANDRO SIQUEIRA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	13
255	LENEIDE SOUZA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	13
262	LEOTERIO FERREIRA MARINHO	ACS ZONA RURAL	13
47	LEVY DE OLIVEIRA COELHO	ACS ZONA RURAL	13
379	LUCIENE VIEIRA LOPES	ACS ZONA RURAL	13
691	LUDIANE MONTEIRO DA SILVA	ACS ZONA RURAL	13
159	MANOEL BEZERRA SENA	ACS ZONA RURAL	13
87	MANOEL DO CARMO REIS	ACS ZONA RURAL	13
215	MARCIO SOARES FERNANDES	ACS ZONA RURAL	13
62	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	ACS ZONA RURAL	13
213	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOZA	ACS ZONA RURAL	13
83	MARIA DAS DORES BATISTA DE LIMA	ACS ZONA RURAL	14
224	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
417	MARIA DE LIMA OLIVEIRA	ACS ZONA RURAL	14
145	MARIA HELENA PEREIRA DE VALE	ACS ZONA RURAL	14
214	MARIA JOSÉ MAQUINÉ	ACS ZONA RURAL	14
166	MARIA JOSE MOURA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
119	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	14
684	MARIA RIZIVANIA PALHETA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
243	MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA	ACS ZONA RURAL	14
156	MARINEZ SENA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
246	MARIVALDA DA SILVA CARVALHO	ACS ZONA RURAL	14
289	MARIVALDO LIMA DE OLIVEIRA	ACS ZONA RURAL	14
411	MARLENE GOMES DE FREITAS	ACS ZONA RURAL	14
216	MAURICIO SANTOS FALCÃO	ACS ZONA RURAL	14
268	MEIRE JANE COSTA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
141	MIRLA SILVA DE ANDRADE	ACS ZONA RURAL	14
578	MISSILENE ROCHA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
112	NADIEL NASCIMENTO DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
390	NARA GOMES DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	14
23	NAYARA MONTGOMERY MOTA DE ALMEIDA	ACS ZONA RURAL	14
103	NEDIVALDO BRITO BARBOSA	ACS ZONA RURAL	14
682	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
114	NELIO DA CRUZ CAMPOS	ACS ZONA RURAL	14
182	OCELIA VIANA DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	14
227	ORICELIO GOMES DO NASCIMENTO	ACS ZONA RURAL	14
69	OSEAN SANTOS QUEIROZ	ACS ZONA RURAL	14
109	OTAIR JOSE LIMA PRAIA	ACS ZONA RURAL	14
94	OZELY BARROSO DE LIMA	ACS ZONA RURAL	14
206	PAULO CESAR FIGUEIREDO DE ARAUJO	ACS ZONA RURAL	14
188	PAULO SERGIO FREIRE DE SOUZA JUNIOR	ACS ZONA RURAL	14
542	PAULO VIEIRA CAUPER FILHO	ACS ZONA RURAL	14
175	PEDRO FERREIRA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
510	RAILINE SOUZA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	14
501	RAILSON ALVES GERONIMO	ACS ZONA RURAL	14
546	RAIMUNDA AMANCIA CASTRO DE AMORIM	ACS ZONA RURAL	14
358	RAIMUNDA CONCEIÇÃO BEZERRA PINHEIRO	ACS ZONA RURAL	14
410	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	ACS ZONA RURAL	14
146	RAIMUNDA DIAS NASCIMENTO	ACS ZONA RURAL	14
76	RAIMUNDO ELIVALDO DA SILVA ANDRADE	ACS ZONA RURAL	14
248	RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	14
267	RAQUEL PEREIRA DE MENEZES	ACS ZONA RURAL	15
99	REGIANE PINHEIRO REIS	ACS ZONA RURAL	15
92	REGINA DE LIMA GATTO	ACS ZONA RURAL	15
39	RIACARDINO DIAS DE ALENCAR	ACS ZONA RURAL	15
37	RICARDO ALVES DA SILVA	ACS ZONA RURAL	15
570	RILDO OLIVEIRA DA SILVA	ACS ZONA RURAL	15
110	RIVALDO PERGENTINO DE AQUINO	ACS ZONA RURAL	15

616	RIVALDO SERAFIM DE OLIVEIRA	ACS ZONA RURAL	15
162	RODRIGO DA SILVA OSORIO	ACS ZONA RURAL	15
283	RONDINELY AMAZONAS CARVALHO	ACS ZONA RURAL	15
223	ROSA ALVES DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	15
461	ROSA DALVA SILVA DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	15
558	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	15
492	ROSILANE RODRIGUES LEITE	ACS ZONA RURAL	15
41	ROSIMAR CARVALHO DE SOUZA SILVA	ACS ZONA RURAL	15
201	ROSIMEIRE COSTA DE LIMA	ACS ZONA RURAL	15
55	ROZIANE LOPES SANTOS	ACS ZONA RURAL	15
17	ROZINEIDE AQUINO DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	15
90	SALON DE FREITAS MONTEIRO	ACS ZONA RURAL	15
254	SANDRA BEZERRA DE LIMA	ACS ZONA RURAL	15
367	SIDNEY FERREIRA SAMUEL	ACS ZONA RURAL	15
484	SILVANA LETICIA DOS SANTOS MONTEIRO	ACS ZONA RURAL	15
139	SILVESTRE FAVELA DO NASCIMENTO	ACS ZONA RURAL	15
67	SINETE ANDRADE DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	15
108	TENI RIBEIRO DOS SANTOS	ACS ZONA RURAL	15
608	TEREZINHA DE JESUS MOURA ROCHA	ACS ZONA RURAL	15
377	VALCINEY AYRES DA SILVA	ACS ZONA RURAL	15
104	VALDENILSON DE ASSIS OLIVEIRA	ACS ZONA RURAL	15
370	VALDILENE NASCIMENTO DE FREITAS	ACS ZONA RURAL	15
84	VANDERLUCIA ANDRADE DA SILVA	ACS ZONA RURAL	15
263	WALDENIR COELHO DE SOUZA	ACS ZONA RURAL	15
205	WELLINGTON LIMA GUIMARÃES	ACS ZONA RURAL	15
250	WILISSES TRAJANO MATOS	ACS ZONA RURAL	15

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	SALA
400	ADERLANIO MARQUES PINHEIRO	ACE	16
362	AFONSO PINTO DE SOUZA	ACE	16
389	ALCIONE COSTA DA SILVA	ACE	16
281	ALEXANDRO FERREIRA ÂNGULO	ACE	16
704	ALZIR SOUZA LAAN	ACE	16
490	ANDREY HLEYSON CARDOSO DE OLIVEIRA REIS	ACE	16
442	ANDREZA TROVÃO DE MOURA	ACE	16
380	ANTONIO FRANCISCO MENEZES DE ANDRADE	ACE	16
387	ARTHUR MALAQUIAS RUIS NETO	ACE	16
231	AURICELIA DE SOUZA BARROS	ACE	16
395	AURINEIDE CORREIA DA SILVA	ACE	16
660	AUZIENE FERREIRA AUGUSTO	ACE	16
135	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIMÕES	ACE	16
591	CARLOS MONTEIRO MARQUES	ACE	16
384	CARLOS MONTEIRO MARQUES JUNIOR	ACE	16
676	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	ACE	16
677	DIEGO DA COSTA VIEIRA	ACE	16
4	DINEILZA BATISTA DA MOTA	ACE	16
317	DIONEI DE SOUZA ANDRADE	ACE	16
446	EDICILANE SOUZA DA SILVA	ACE	16
210	EDIDIMO DE AMORIM BARBOSA	ACE	16
194	EDINEI LEANDRO PEREIRA	ACE	16
211	EDMILSON COUTINHO DE SOUZA	ACE	16
518	EDPO FERREIRA MACIEL	ACE	16
203	ELENILSON FREITAS FARIAS	ACE	16
511	ELISAFÁ BATISTA NUNES	ACE	16
728	ELISANGELA LIRA DE SOUZA	ACE	16
634	ELISON GOMES TAVARES	ACE	16
471	EMERSON ALVES ALFAIA	ACE	16
431	ERICA DA SILVA GUIMARÃES	ACE	16
351	ERICA PATRICIA DA SILVA COLARES	ACE	16
284	EZIO EVARISTO TOMÉ	ACE	16
499	FABRICIA MOREIRA MONTEIRO	ACE	16
512	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SOARES	ACE	16
130	FRANCINALDO LIMA DE SOUZA	ACE	16
163	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	ACE	16
624	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE MORAES	ACE	16
285	FRANCISCO SERAFIM DA COSTA	ACE	16
89	GEISON GARCIA SERRÃO	ACE	16
172	GERMILSON MAIA DA SILVA	ACE	16
644	GIOLANE FREITAS DA SILVA	ACE	17
359	IVAMEIRE NAZARÉ DE ARAÚJO	ACE	17
582	JARDIS CASSIANO SANTOS DA SILVA	ACE	17
117	JOÃO MARCIO CARVALHO DA SILVA	ACE	17
301	JOÃO PAULO SILVA DE FIGUEIREDO	ACE	17
34	JOEL SOUZA DE OLIVEIRA	ACE	17
595	JOENY TEIXEIRA PINHEIRO	ACE	17
414	JONATTAR UCHOA MARINHO	ACE	17
21	JONEY NASCIMENTO DO MONTE	ACE	17
631	JOSE FERREIRA DA COSTA FILHO	ACE	17
345	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	ACE	17
291	JOSIVAN FRANCO DOS SANTOS	ACE	17
498	JUCINEY GOMES BEZERRA	ACE	17
508	KAROL WAYTYLA FREITAS DA SILVEIRA	ACE	17
361	KELIO FEITOSA DO CARMO	ACE	17
625	KEZIO DINIZ DE OLIVEIRA	ACE	17
225	LICKVAN RODRIGUES DE FREITAS	ACE	17
689	LUCAS DA SILVA PACHECO	ACE	17

493	LUCAS MARQUES DE MORAIS	ACE	17
209	LUIZ FRANCISCO MESQUITA PICANÇO	ACE	17
2	LUIZ PAULO DE SOUZA SOARES	ACE	17
649	LUIZ SAYRON BRAGA RABELO	ACE	17
427	LUZIVAL PEREIRA DA COSTA	ACE	17
120	MAGALY NASCIMENTO BARROS	ACE	17
444	MARCELO PENHA PINHEIRO	ACE	17
408	MARIA ERIVANIA ROCHA DE OLIVEIRA	ACE	17
392	MARIA SELMA PEREIRA DE MENEZES	ACE	17
164	MARILENE FERREIRA PANTOJA	ACE	17
239	MAXWELL MATIAS TAVARES	ACE	17
665	MAYCK RUBENS DE LIMA PALHETA	ACE	17
559	MIQUEIAS LIARES MENEZES	ACE	17
594	NAIARA HENRIQUE DA SILVA	ACE	17
732	NARA PEDROSA FONTE	ACE	17
440	NOÉ DE SOUZA GOMES	ACE	17
276	ODEVAN BATISTA DO NASCIMENTO	ACE	17
601	OSIMAR MORAES CARNEIRO	ACE	17
657	PABLO HICRA DA COSTA VIEIRA	ACE	17
602	PANCRACIO BARBOSA DA SILVA	ACE	17
187	PAULO CESAMO NEVES DO CARMO	ACE	17
544	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	ACE	17
57	RENNER FABRIZIO BRITO CRUZ	ACE	18
95	ROBSON PAULINO BASTOS	ACE	18
294	RONALDO DOS SANTOS SILVA	ACE	18
543	ROSIANE DE SOUZA RUIZ	ACE	18
307	SEILA BARROSO DE ARAUJO	ACE	18
420	SERGIO CAIQUE ROLIM FERREIRA	ACE	18
75	SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	ACE	18
467	THAIANA FRAGOSO COSTA	ACE	18
434	UALACE BARROS BARBOSA	ACE	18
320	WALDEI SOARES DE CASTRO	ACE	18

Manacapuru,21 de julho de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F6376F56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Processo nº0829⁄2017.
Pregão Presencial nº **028⁄2017**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): **1)PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.311.117/0001-11**, estabelecida à Av. do Turismo, nº 9301, Bairro: Tarumã – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Luiz D'Almeida Lima** *,brasileiro, casado,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 888.561.602-00, portador do RG nº 1907257-0 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 773 –Ponta Negra– Manaus/AM; doravante denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **LOCAÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS PESADAS, COM MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA - AM**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 028/2017, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: **PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**

Item	Descrição	Potência mínima	Ano	Quant.	Quantidade DIÁRIAS	Preço Unitário (R$)	Valor Anual (R$)
					(B)	(A)	(C) = (A)x(B)
01	Caminhão basculante 14m³ - Scania P 310 B6x4 CS – Amarela - Diesel	310HP	2012	15	365	865,00	4.735.875,00
02	Caminhão Carroceria aberta – IVECO/DAILY35S14 CD – Branca - Diesel	136CV	2010	1	365	615,00	224.475,00
03	Veículo Utilitário (transporte passageiro – Cap. 12) VW/Kombi Lotação – Branca – Alcool/Gasolina	80CV	2012	2	365	616,00	449.680,00

04	Caminhão Comboio/Melosa – M.Benz/1718 – Branca - Diesel	177CV	2010	1	365	1.100,00	401.500,00
05	Caminhão Pipa – Scania/P310 B6x4 CS	310 HP	2012	2	365	878,00	640.940,00
06	Cavalo Mecânico c/ Prancha – Scania/P340 A4x2 – Branca - Diesel	340 CV	2011	1	365	1.399,00	510.635,00
07	Caldeira Térmica Rebocável Cap. 4000 LT – CTR 4000 MD – Numero Serie 7115 – Mod CTR 4000 MD	9 HP	2015	2	365	660,00	481.800,00
08	Escavadeira Hidráulica – MOD 336DL – CATERPILLAR/IDNO.SO34498	268 HP	2011	2	365	1.407,00	1.027.110,00
09	Motoniveladora – MOD. 865B – Cabine cor Castanho, Combustível diesel – Marca CASE	208 HP	2011/ 2013	3	365	1.010,00	1.105.950,00
10	Pá Mecância – CATERPILLAR MOD 924K	143 HP	2015	1	365	1.144,00	417.560,00
11	Retroescavadeira – CATERPILLAR MODELO 416E – IDNO-SO45424	96 HP	2014	2	365	564,00	411.720,00
12	Rolo Pé de Carneiro – DYNAPAC CA 250PD – MOTOR 36510201	110 HP	2015	6	365	800,00	1.752.000,00
13	Rolo Combinado – AUTOPROPELIDO, MARCA HAMM, MODELO HD90K, equipado com motor a diesel	134 HP	2016	1	365	815,84	297.781,60
14	Rolo de Pneu – DYNAPAC CP 224 – MOTOR 68342985	95 HP	2010/2013	2	365	896,56	654.488,80
15	Rolo TANDEM – CC424HF C/ CAPOTA MOTOR 36459347	125 HP	2013	1	365	896,56	327.244,40
16	Rolo Chapa (pequeno) – RD12A-90	16 HP	2010	2	365	660,00	481.800,00
17	Mini Carregadeira – CATERPILLAR MODELO 232B2 – IDNO SI95969	61 HP	2010	2	365	660,00	481.800,00
18	Vibro Acabadora	74 HP	2010/2013	2	365	936,53	683.666,90
19	Trator de Esteira – MOD. D6T – CATERPILLAR IDNO SO34506	240 HP	2010/2011	2	365	1.398,00	1.020.540,00
20	Trator de Pneu c/ grade – JOHN DEERE	104 HP	2014	4	365	880,00	1.284.800,00
VALOR GLOBAL (R$)						**R$ 17.391.366,70**	
(DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)							

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 21 de julho de 2017.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Órgão Gestor do Registro de Preços

PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E691378C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 – CPL/PMT

No dia vinte e quatro de julho ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Processamento de Dados (339030.17), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tefé.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 065/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: E S DA SILVA – ME, CNPJ: 23.001.043/0001-97;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
1	UND	200	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO N° 122XL 7,5ML	HP	R$ 131,00
2	UND	200	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO N° 22XL 17,0ML	HP	R$ 131,00
4	UND	200	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO N° 60XL 11ML	HP	R$ 219,00
6	UND	200	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO N° 901 13ML	HP	R$ 148,00
11	UND	300	CARTUCHO HP ORIGINAL PRETO N° 122XL 8,5ML	HP	R$ 168,00
13	UND	300	CARTUCHO HP ORIGINAL PRETO N° 60XL 13,5ML	HP	R$ 230,00
15	UND	300	CARTUCHO HP ORIGINAL PRETO N° 901XL 15,5ML	HP	R$ 201,00
16	UND	100	CARTUCHO HP ORIGINAL PRETO N° 96 21ML	HP	R$ 138,00

EMPRESA VENCEDORA: F C DO CARMO E CIA LTDA, CNPJ: 63.744.239/0001-96;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
5	UND	200	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO N° 662XL 8ML	HP	R$ 131,90
14	UND	300	CARTUCHO HP ORIGINAL PRETO N° 662XL 6,5ML	HP	R$ 122,00
22	UND	240	TONER COMPATIVEL BROTHER TN3472 - PRETO C/ LACRE DE SEGURANÇA P/ 12MP	KATUN	R$ 199,90
24	UND	60	TONNER COMPATIVEL SAMSUNG D204L 5K C/LACRE DE SEGURANÇA	KATUN	R$ 278,50
27	UND	60	TONNER COMPATIVEL HP 128A – AMARELO C/LACRE DE SEGURANÇA	KATUN	R$ 89,50
28	UND	60	TONNER COMPATIVEL HP 128A – CIANO C/LACRE DE SEGURANÇA	KATUN	R$ 89,50
29	UND	60	TONNER COMPATIVEL HP 128A – MAGENTA C/LACRE DE SEGURANÇA	KATUN	R$ 89,50
30	UND	100	TONNER COMPATIVEL HP 128A – PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	KATUN	R$ 89,50
34	UND	600	TONNER COMPATIVEL HP 83A – PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	MULTILASER	R$ 82,00
35	UND	200	TONNER COMPATIVEL HP 126A – PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	CHINA MATE	R$ 98,50
37	UND	150	TONNER COMPATIVEL HP 126A – MAGENTA C/LACRE DE SEGURANÇA	CHINA MATE	R$ 98,50
39	UND	300	TONNER COMPATIVEL SAMSUNG 101S - PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	CHINA MATE	R$ 119,50
40	UND	300	TONNER COMPATIVEL SAMSUNG 104S - PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	CHINA MATE	R$ 119,50
50	UND	300	BATERIA PARA PC CR2032	ELGIN	R$ 3,29
52	UND	100	CABO DE FORÇA PARA PC ABNT	DUALLUX	R$ 19,50
63	UND	50	DISCO RIGIDO 3.5 SATA 1TB 7200RPM	SEAGATE	R$ 398,50
64	UND	20	DISCO RIGIDO 3.5 SATA 2TB 7200RPM	SEAGATE	R$ 498,00
66	UND	100	DISCO RIGIDO 3.5 SATA 500GB 7200RPM	SEAGATE	R$ 321,00
71	UND	10	FONTE ESPECÍFICA PARA NOTEBOOK ACER	ACER	R$ 82,00
73	UND	10	FONTE ESPECÍFICA PARA NOTEBOOK HP	HP	R$ 98,50
74	UND	10	FONTE ESPECÍFICA PARA NOTEBOOK LENOVO	LENOVO	R$ 98,50
75	UND	10	FONTE ESPECÍFICA PARA NOTEBOOK SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 81,00
81	UND	100	LEITOR DE CARTÃO + USB INTERNO	CARD READ	R$ 14,90
87	UND	200	MOUSE PS2 OPTICO COM BARRA DE ROLAGEM	MAXPRINT	R$ 19,00
88	UND	200	MOUSE USB OPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM	MULTILASER	R$ 14,90
91	UND	200	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	R$ 38,90
92	UND	100	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	R$ 78,00
93	UND	200	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	R$ 28,90
107	UND	150	ROTEADOR 300MBPS 4 LAN, ROTEADOR, REPETIDOR WI-FI, ACESS POINT E SWITCH	D - LINK	R$ 131,90
112	UND	20	SWICH 10/100 24 PORTAS	D - LINK	R$ 323,00
113	UND	80	SWICH 10/100 8 PORTAS	D - LINK	R$ 89,90
116	UND	200	TECLADO USB ABNT	MULTILASER	R$ 32,90

EMPRESA VENCEDORA: JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA 73188972253 - ME
CNPJ: 13.781.411/0001-03;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
3	UND	200	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO N° 28 8ML	HP	R$ 95,00
7	UND	60	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO N° 97 28ML	HP	R$ 132,00
8	UND	60	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO Nº 951 AMARELO	HP	R$ 115,00
9	UND	60	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO Nº 951 CIANO	HP	R$ 115,00
10	UND	60	CARTUCHO HP ORIGINAL COLORIDO Nº 951 MAGENTA	HP	R$ 115,00
12	UND	300	CARTUCHO HP ORIGINAL PRETO N° 21XL 16,0ML	HP	R$ 102,00
17	UND	100	CARTUCHO HP ORIGINAL PRETO Nº 950 24ML	HP	R$ 160,00
18	UND	600	REFIL ORIGINAL EPSON T664120 L355 PRETO	EPSON	R$ 75,00
19	UND	300	REFIL ORIGINAL EPSON T664220 L355 CIANO	EPSON	R$ 75,00
20	UND	300	REFIL ORIGINAL EPSON T664320 L355 MAGENTA	EPSON	R$ 75,00
21	UND	300	REFIL ORIGINAL EPSON T664420 L355 AMARELO	EPSON	R$ 75,00
23	UND	120	TONER COMPATIVEL BROTHER TN3442 - PRETO C/ LACRE DE SEGURANÇA P/ 8MP	KATUN	R$ 199,50
25	UND	50	CABEÇA DE IMPRESSÃO ORIGINAL HP 940 PRETO/AMARELO	HP	R$ 339,90
26	UND	50	CABEÇA DE IMPRESSÃO ORIGINAL HP 940 AZUL/VERMELHO	HP	R$ 339,90
31	UND	200	TONNER COMPATIVEL HP 12A – PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	SORTEX PRIME	R$ 89,50
32	UND	300	TONNER COMPATIVEL HP 17A – PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	SORTEX PRIME	R$ 132,00
33	UND	600	TONNER COMPATIVEL HP 35A/36A/85A – PRETO C/LACRE DE SEGURANÇA	SORTEX PRIME	R$ 82,00
36	UND	150	TONNER COMPATIVEL HP 126A – CIANO C/LACRE DE SEGURANÇA	SORTEX PRIME	R$ 98,50
38	UND	150	TONNER COMPATIVEL HP 126A – YELOW C/LACRE DE SEGURANÇA	CHINA MATE	R$ 98,50
41	UND	30	ACESS POINT 650MHz / 32MB / 4X LAN 10/100	MIKROTIK	R$ 190,00
42	UND	30	ADAP 2P+T 10A 250V (NOVO / ANT PADRÃO)	DANEVA	R$ 4,90
43	UND	30	ADAP REV 2P+T 15A 250V (ANT / NOVO PAD)	DANEVA	R$ 7,00
44	UND	20	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, COM BOLSA, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9V (INCLUSA)	MINIPA	R$ 205,00
45	UND	40	ALICATE BICO MEDIO	TARGUS	R$ 23,00
46	UND	40	ALICATE DE CORTE 6"	TARGUS	R$ 24,00
47	UND	30	ALICATE DE CRIMPAR COM CATRACA	HYX	R$ 57,00
48	UND	40	ALICATE DE CRIMPAR PUSH DOWN	PEEDLAN	R$ 65,00
49	UND	60	BATERIA 12V/7A PARA NO BREAK	INTELBRAS	R$ 113,00
51	UND	100	CABO DE DADOS SATA (EMB INDIVIDUAL)	FORTREK	R$ 4,50
53	UND	100	CABO DE FORÇA SATA (EMB INDIVIDUAL)	FORTREK	R$ 2,00
54	CX	300	CABO LAN CAT 5E AZUL COM INDICAÇÃO DE METRAGEM IMPRESSO - COM 305M	FORTREK	R$ 305,00
55	UND	40	CABO VGA PARA MONITOR 1,8M	FORTREK	R$ 24,00
56	UND	20	CABO VGA PARA MONITOR 10M	FORTREK	R$ 131,00
57	UND	50	CAIXA DE SOM 2W USB PARA PC	FORTREK	R$ 24,00
58	UND	3000	CONECTOR RJ45	FORTREK	R$ 0,80
59	UND	20	COOLER PARA GABINETE 80X80	FORTREK	R$ 33,00
60	UND	100	COOLER PARA PROCESSADOR S1150	FORTREK	R$ 82,00
61	UND	100	COOLER PARA PROCESSADOR S1151	FORTREK	R$ 82,00
62	UND	50	DISCO RIGIDO 2.5 SATA 500GB	WESTERN DIGITAL	R$ 395,00
65	UND	150	DISCO RIGIDO 3.5 SATA 320GB 7200RPM	WESTERN DIGITAL	R$ 214,00
67	UND	40	DISCO RIGIDO EXTERNO (USB 3.0) 1TB	SEAGATE	R$ 490,00
68	UND	100	FILTRO DE LINHA COM FUSIVEL E BOTÃO ON/OFF 6 TOMADAS ABNT	LITE FORTREK	R$ 19,00
69	UND	300	FONTE ATX MINIMO 200W REAL	FORTREK	R$ 63,00
70	UND	50	FONTE ATX MINIMO 400W REAL	FORTREK	R$ 252,00
72	UND	10	FONTE ESPECÍFICA PARA NOTEBOOK COMPAQ	FORTREK	R$ 49,00
76	UND	40	FONTE POE 24V/0,5A	UBIQUITI	R$ 123,00

77	UND	200	GABINETE ATX MIN 2 BAIAS, COM FONTE MIN 400W COM LEITOR DE CARTÃO	FORTREK	R$ 150,00
78	UND	100	GRAVADOR DE DVD SATA 24X	LG	R$ 118,00
79	UND	30	GRAVADOR DE DVD USB 24X (COMP USB 3.0)	SAMSUNG	R$ 189,00
80	UND	40	KIT BASICO DE FERRAMENTAS 13 PÇ PARA INFORMÁTICA	HP	R$ 97,00
82	UND	20	MEMORIA NOTE 4GB DDR3 1333MHZ	MARKVISION	R$ 140,00
83	UND	20	MEMORIA NOTE 8GB DDR3 1333MHZ	MARKVISION	R$ 304,00
84	UND	100	MEMORIA PC 2GB DDR2 667MHZ	MARKVISION	R$ 163,00
85	UND	200	MEMORIA PC 4GB DDR3 1333MHZ	MARKVISION	R$ 246,00
86	UND	100	MEMORIA PC 8GB DDR3 1333MHZ	MARKVISION	R$ 320,00
89	UND	20	MULTIMETRO ANALOGICO CORRENTE DC 50UA/2.5MA/25MA/250MA DISPLAY ANALÓGICO PRECISÃO BÁSICA DE 0,5 À 2,5 RESISTÊNCIA 1K/10K/100K/1M/10M (OHMS) TENSÃO AC 10V/50V/250V/1000V TENSÃO DC 0.25V/0.5V/2.5V/10V/50V/250V/1000V	HYX	R$ 49,00
90	UND	40	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	NEXXANS	R$ 180,00
94	UND	100	PLACA DE REDE PCI 10/100	TP - LINK	R$ 32,00
95	UND	100	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	MULTILASER	R$ 50,00
97	UND	50	PLACA DE VIDEO 1GB DDR3 PCI-EXPRESS	MSI	R$ 251,00
98	UND	60	PLACA MÃE SOQUETE 1150	ASROCK	R$ 430,00
99	UND	60	PLACA MÃE SOQUETE 1151	ASROCK	R$ 480,00
100	UND	30	PROCESSADOR CORE I3, 3 MB CACHE, MIN 2.2GHZ, SOQUETE 1150	INTEL	R$ 1.072,00
101	UND	30	PROCESSADOR DUAL CORE, 2 MB CACHE, MIN 2.8GHZ, SOQUETE 1151	INTEL	R$ 329,00
102	UND	30	PROCESSADOR AMD, 1 MB CACHE, MIN 1.4GHZ, SOQUETE AM1	SEMPROM	R$ 246,00
103	UND	40	PULSEIRA ANTI ESTATICA	GENERICO	R$ 49,00
104	UND	60	RADIO 2,4/5,8GHZ / 600MHZ / 64MB LICENÇA LEVEL 4 COM FONTE POE	MIKROTIK	R$ 857,00
105	UND	60	RADIO COM ANTENA 2GHZ / 10DBI / 500MW / LICENÇA LEVEL 3 COM FONTE POE	MIKROTIK	R$ 576,00
106	UND	60	RADIO COM ANTENA 5GHZ / 16DBI / 600MHZ / LICENÇA LEVEL 3 COM FONTE POE	MIKROTIK	R$ 576,00
108	UND	150	SOFTWARE ANTI VIRUS PARA 10 PCS	PANDA	R$ 378,00
109	LATA	100	SPRAY LIMPA CONTATO 120G	IMPLASTEC	R$ 9,00
110	UND	300	SUPORTE PLÁSTICO PARA CPU COM 04 OU 5 RODAS	MASTMCOL	R$ 41,00
111	UND	50	SWICH 10/100 16 PORTAS	INTELBRAS	R$ 172,00
114	UND	100	SWICH 10/100/1000 8 PPORTAS	TP-LINK	R$ 329,00
115	UND	200	TECLADO PS2 ABNT	FORTREK	R$ 32,00
117	UND	100	TECLADO USB ABNT/MOUSE USB - EMBALAGEM COM KIT	FORTREK	R$ 49,00
118	UND	20	TESTADOR DE CABO DE REDE COM BATERIA 9V (INCLUSA)	HYX	R$ 40,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 24 de Julho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA 73188972253 - ME
Empresa Vencedora

F C DO CARMO E CIA LTDA
Empresa Vencedora

E S DA SILVA – ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6D2DB5A6

